ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu **vice-presidente**, senhor **Jorge Manuel Aleluia Clemente Carmo,** achando-se presentes os vereadores, senhores, **Rogério Pires Rodrigues Neto, Victor de Oliveira Ferraz, Ana Cristina Neves Pinto Oliveira, Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha.**----------

Não participou o Presidente, senhor **Rui Celestino dos Santos Cristina,** que se encontra a participar, em representação do Município de Albufeira, na décima oitava, Conferência Europeia de Geoparques, no Saimaa Geopark, na Finlândia, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. ----------

No seguimento do pedido de renúncia do senhor vereador **Cristiano José da Ponte Cabrita**, nos termos do artigo septuagésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua redação em vigor, a senhora vereadora **Ana Cristina Neves Pinto Oliveira,** como cidadã que se segue na ordem da Lista da Coligação Ser Albufeira, foi investida nas suas funções após a leitura e assinatura do termo de posse.----------

Secretariou o Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, **Rui Salvador Felizardo Tardão**. ----------

Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:----------

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Uma vez que estamos no início do ano letivo, ainda não vou fazer o resumo do arranque, é muito recente, é só dar a parte relativamente à escola que já estamos a funcionar no edifício novo. Falta a questão dos equipamentos informáticos, mas também sei que isso já está a andar também, mas já estamos a… falta só os acabamentos exteriores, de resto, está tudo a andar. Depois, lá mais para a frente, faremos ali uma avaliação deste arranque, mas, para já, é só para dar essa nota relativamente à obra que é do município também, que está tudo, já arrancámos com as salas."*----------

Rogério Neto: *"Bom dia a todos. Unicamente queria fazer aqui uma observação, nós reunimos extraordinariamente há onze dias atrás, deliberámos aprovar os relatórios finais do júri e os relatórios de adjudicação, e até hoje ainda ninguém foi comunicado.*

Não está na plataforma, nem houve, pelo menos até ontem ao final do dia, tenho a certeza de que não foram, porque eu perguntei a gabinetes que trataram de concursos, portanto, não fez qualquer sentido estarmos a reunir extraordinariamente, estamos aqui novamente."----------

Senhor doutor Rui Tardão (chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição): *"O senhor diretor de departamento quer dizer alguma coisa?"*---------

Senhor vice-presidente: *"Faz favor."*----------

Senhor arquiteto Hugo Aires (diretor do departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição): *"Bom dia. Essa circunstância só aconteceu por causa de uma questão logística. Neste momento, só tenho uma colaboradora, a outra colaboradora chega de férias quinta-feira, portanto, presumo que até ao final desta semana, ou início da próxima semana, já vai estar lançado na plataforma. É só essa situação."*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Obrigado pelo esclarecimento. Vai ser o DPEM que vai carregar na plataforma? Não vai ser a contratação?"* ----------

Senhor arquiteto Hugo Aires: *"O procedimento vai ser, vão ser feitas eventualmente as notificações, depois na plataforma será o departamento, ou se houver ali a necessidade do apoio, depois a própria contratação fará, mas seja como for, ele será publicado."* ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Não tenho nada a dizer contra o procedimento que vão tomar. Agora, acho que fizemos uma reunião extraordinária, devia ter havido um pouco mais de atenção a essa situação."*----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Então bom dia a todos. Também no seguimento do momento de hoje que marca o início do ano letivo queria, obviamente, tal como já fiz uma intervenção no passado, relativamente ao início de cobrança das atividades de férias, também dizer que lamento que tenham voltado ao pagamento das senhas do primeiro ciclo, principalmente, volto a referir, numa altura em que as famílias, realmente, estão mais preocupadas, em termos de aumento do custo de vida, dos empréstimos, dos juros. Se disséssemos que estávamos numa situação, mais ou menos, folgada, não me faria confusão, mas, de facto, penso que não era o melhor momento para se voltar atrás e, portanto, dizer que, relativamente ao ano letivo, na minha qualidade de professora, manifestar a minha a preocupação em relação a isso, e desejar que o ano letivo decorra com normalidade, e que deixe de chover nas salas de aula. Vamos ver se as coisas melhoram. É tudo, obrigada."*----------

Senhor vice-presidente: *"Senhora vereadora, faz favor."*----------

Senhora vereadora Cristina Corado: *"Muito bom dia a todos. Relativamente às senhas devo lembrar que o escalão A não paga, o escalão B só paga 50%, e o valor da refeição é 1,46. Essa medida, se não estou enganada, foi tomada numa altura de uma grande crise, não quer dizer que, neste momento, não haja algumas dificuldades, o que é certo é que as pessoas com menos recursos estão salvaguardadas. Em relação à fruta e aos leites vão ser na mesma servidos o custo zero, mas efetivamente, teve que haver aqui alguns ajustes em relação à situação anterior, que era extraordinária, numa altura que havia mais dificuldades do que há neste momento. Vamos avaliando a situação, vamos vendo que no futuro…. Relativamente às escolas e às infiltrações, tenho tido o cuidado de ir a várias escolas, há muitas escolas que têm que ter uma intervenção mais profunda, porque não se consegue resolver com a substituição de uma telha aqui, outra telha acolá. Há situações que são recorrentes, e que são feitas as pequenas reparações, e depois volta a haver infiltrações. Também vamos analisar a situação este ano, porque o ano passado foi um ano atípico, com muita chuva, e a quantidade de precipitação que houve pode ter agravado algumas situações ou até podem ter sido situações pontuais, por causa dessas intempéries e dessa situação que houve, em relação ao último ano e ao último inverno. Vamos avaliando, se for houver necessidade de fazer algumas intervenções mais profundas, certamente que o iremos fazer."* ----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Sim, nesse sentido, eu queria lembrar que aqui há um tempo atrás eu fiz uma intervenção, eu normalmente falo do que conheço, relativamente à Escola Secundária onde temos graves problemas mesmo, de infiltração, eu tinha lembrado que foi tirado o amianto em 2021 e, portanto, até não sei quantos de julho aquilo estaria coberto pela… tem uma garantia, não sei se isso foi tido em consideração, mas eu acho que na Escola Secundária isso devia ter sido tido em consideração, porque não se trata, digo eu, que não sou engenheira, obviamente. Não se trata nem de telhas, nem nada disso, foi feita a remoção do amianto, foi recolocado, foi colocado qualquer outra coisa…"* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Telha sanduiche."* ----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"É? Victor, eu não sei o que foi colocado, eu estou a dizer foi, em julho de 2021, eu já tinha chamado a atenção para isso, portanto, aquela situação, se calhar, podia ser resolvida com a garantia, digo eu, só estou a chamar a atenção para isso, mais nada."* ----------

Senhora vereadora Cristina Corado: *"Vamos verificar essa situação."* ----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Bom dia a todos. Eu queria só acrescentar aqui algo que foi dito já pelo vereador Victor, e pela vereadora Cristina, dirigindo uma*

*palavra de apreço a toda a comunidade escolar, que este ano letivo corra da melhor maneira, reconhecendo todo o esforço que fazem diariamente na resposta, o que é a base de uma sociedade que é a educação. E pegando aqui nas palavras da minha colega Cristina dizer que, efetivamente, não podia estar mais de acordo, que eu acho que o timing do pagamento das senhas para a alimentação nas crianças é uma questão que foi sendo adiada, voltar a pagar, como é evidente, porque as crises têm sido sucessivas, e deixa-me a refletir esta medida de voltar a implementar o pagamento, que está de acordo com a lei, como é óbvio. Dizer que nós temos um país com dois milhões de pobres nos habitantes, e temos a região do Algarve como a região onde existe um número maior de pobreza, e eu penso que o combate é não arranjarmos mais pobres, e é o que a acontecer todos os dias, tendo em conta que a classe média tem tendência a desaparecer, e o que é certo é que nós somos todos observadores de bancada contra os apoios sociais, contra as respostas sociais, e o que é certo, é o que é que muda? Nós implementamos este pagamento às famílias, é mais um custo que acresce nesta fase difícil, até porque sabemos que este verão não foi famoso em termos turismo. Os indicadores, para mim são uma coisa, o que eu ouço das pessoas é outra, as pessoas não estão a passar a melhor fase de sempre, claro, e eu penso que isto é mais um encargo, mais uma dificuldade, e é mais um contributo para aumentarmos a pobreza no Algarve, porque a outra situação dos apoios, fique exatamente como está, e a questão dos apoios e dos escalões também sabemos que é muito subjetivo, sabemos que estão lá os pobres e os não pobres, isto é, como tudo, é como tudo na vida. Portanto, nada é correto, e é claro, a pagar também estavam a pagar aqueles, evidentemente, que têm poder económico, que também, se calhar, são uma minoria. Portanto, dizer que acho que há que refletir, porque efetivamente a pensar na pobreza, como combatê-la, como motivar as pessoas a serem responsáveis, e a terem competências, desenvolverem competências, para produzirem para a sociedade é uma coisa, contribuir para que o número de pobres aumente é outra. Era só isto. Obrigada, senhor vice-presidente."----------**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Como levantaram esta questão só quero reforçar, que eu também já disse no passado, e percebendo e compreendendo todos estes argumentos, mas há outro argumento que nós todos temos, é nossa obrigação aqui como vereadores, que é o tratamento de igualdade entre todos. E pobres também há no segundo ciclo, no terceiro ciclo e no ensino secundário, onde isso não se aplica, e aqui há uma solução. A solução é se temos de tratar, um qualquer executivo tem de tratar todos os munícipes de forma igual, aqui as opções apenas eram duas: ou se tornava gratuito para toda a gente até ao ensino secundário, todos aqueles que estudam em*

Albufeira, o que é impossível, que era mais umas centenas de milhares de euros, ou então tinha que se tratar todos de forma igual e deixar a parte dos escalões, seja justa ou injusta, nós não sabemos. E eu, como diretor, sei perfeitamente, todos os dias tenho que assinar documentos a passar alunos do escalão B, para o escalão A, e que não tinham escalão, para escalão B, todos os dias faço isso, portanto, temos de ter alguma coerência nessa parte, para tratar todos de forma igual, porque ainda existe outro argumento associado a isso. É que nós temos muitos alunos que são de fora do concelho, alunos que estão nos Jardins de Infância, no primeiro ciclo, que são de fora do concelho, e cujos pais não são munícipes e não contribuem para aqui, para os munícipes. Temos os munícipes que trabalham, que descontam aqui para o erário público, e que são do segundo e terceiro ciclo, que não são abrangidos por esse subsídio, porque na prática é um subsídio que nós estamos a falar, a rondar os 300 euros por ano, e que não são abrangidos por isso, e isso acaba por ser uma injustiça também social que acontece, e nessa perspetiva, percebendo isso tudo, mas há uma questão básica a nível de gestão, é que têm de ser todos iguais, e todos tratados de igual forma. Por isso, é que eu sempre, já na altura, em 2019, fui contra esta medida, porque isto já nessa altura, não teve nada a ver com a parte económica, que nessa altura até tínhamos muito saldo de gerência, como nós sabemos. Esta medida foi implementada para evitar o aumentar da dívida das senhas, que já ia em 250.000 euros, e não havia meio de fazer essa cobrança, e para acabar com a dívida o José Carlos Rolo, na altura, acabou por tornar gratuito essa parte, e acabar com esse crescimento dessa dívida, esse foi o principal argumento, porque o resto, na altura, não estávamos em crise financeira, havia grandes saldos de gerência, não havia essa necessidade, mas foi feita nesse sentido. Aqui é uma questão de igualdade também, compreendendo toda a parte e a vertente social, mas isso também se aplica a toda a gente, e uns, não podem ter uns com subsídio, e outros sem subsídio, e acho que é essa parte básica em qualquer gestão, tratamento igual para todos. Era só deixar essa nota. Obrigado." ----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Não vou falar em coerência, igualdade, até porque o senhor vereador vem de uma linha política, que contribuiu para todos estes apoios neste país, e tudo mais, e salvaguardou sempre quem mais precisa. Até fico espantada como é que usa estas palavras para falar de coerência. Obviamente, se já tínhamos conseguido chegar até aqui com o apoio às famílias, e se a crise se mantivesse, e falámos nisso, era essa a nossa ideia, manter, se as dificuldades económicas se iriam manter, obviamente que se iria alargar o apoio, e não é de todo impossível apoiar a todos os anos escolares. Se calhar, há dinheiro que se investe*

noutras coisas de menos valor, se calhar, bons gestores, não me parece que isto não seja um apoio número um, para uma sociedade que está em dificuldades. Claro, são pontos de vista diferentes, são pontos de vista diferentes, e há muitas formas de pensar no que é ser pessoa, porque uma coisa é sermos seres humanos, outra coisa é sermos pessoas, e sabermos o que é que é uma prioridade, para o bem-estar do povo, da sociedade que temos."----------

Senhor vice-presidente: *"Obrigado pelas vossas intervenções. Aqui já foi dada a explicação pela senhora vereadora relativamente a esse assunto, aqui o senhor vereador Victor Ferraz acho que deu uma resposta cabal também ao que é a situação. Nós não queremos criar situações de injustiça, está salvaguardado os escalões, e é assim como vocês têm visto, tem sido a nossa política e nosso apanágio estar do lado da população, mas também sermos um bocadinho coerentes com as situações, para não deixar, assim em termos latos, um bocadinho de desleixo. E se isentar, toda a gente isenta, se nós podermos pagar, melhor ainda, mas nós temos que ver que essas sociedades trabalham nessas coisas vão ter muitas dificuldades, onde os países onde a escola é gratuita, onde essas políticas, temos visto, são mundiais, e está à vista. Nós temos um lema que é ajudar a população, tentar não arranjar desigualdades, e estamos a salvaguardar, e os casos que são pontuais, nós iremos analisar os casos. Caso haja necessário apoio à família, claro que sim, estamos cá, os nossos gabinetes, temos cá os nossos técnicos que estão dentro desses assuntos e, acima de tudo, se nós não criarmos regras, não cumprimos as regras que já estão estipuladas, chega a um certo ponto isto passa a ser uma anarquia, e andamos aqui parece um barco à deriva, e começamos a isentar, e depois damos, e temos que ter um bocadinho de rigor dentro dessa lógica, porque, claro, se nós não pagarmos, é melhor para toda a gente, se for gratuito, mas o dinheiro tem que aparecer de algum lado para essas situações. Agora sim, temos de estar muito atentos às pessoas, e cada vez mais a nossa economia, com os aumentos que estão todos os dias aqui na sociedade, temos de ter em atenção às famílias, temos de estar muito atentos a essa situação. O isentar foi uma opção política, como vocês sabem, e foi dentro da base que já vinha, o senhor vereador até fez uma intervenção bastante boa dentro desse assunto, não vou estar a repetir, e era só isso. Espero que vocês compreendam, são opções políticas, e tentamos melhorar para a população. Era isso, obrigado. Faz favor."----------*

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Não tem a ver agora com este assunto, era uma coisa que eu tinha pensado chamar à atenção, não é nada de especial, é só porque tenho reparado que aí nas estradas, aqueles pinos que foram colocados, convinha agora, de*

vez em quando, passar alguém, porque os pinos estão caídos, estão nas bermas, estão no meio da estrada, os carros passam por cima, se calhar, alguns…Há sítios onde os pinos desapareceram quase totalmente, estou a falar, concretamente, da situação da estrada do Páteo para a Guia, que ali no Vale da Ursa os pinos já estão todos caídos, estão na berma, estão de um lado, e estão do outro, era só para chamar a atenção para alguém rever, recolocar, retirar. Só isso, obrigada." ----------

Senhor vice-presidente: *"Relativamente aos pinos, está aqui o senhor diretor que estava atento, ele vai ver. Mas muitos foram retirados mesmo pela câmara, outros, quando agora também foi a Volta a Portugal tirámos pinos a lombas, houve alguns que não foram repostos, porque entendemos que não era o caso. Os pinos, como vocês veem, aquilo são uns pinos, aquilo é um plástico, e qualquer toque se parte, não são muito próprios para a intenção que nós tínhamos na altura, e estamos a retirar alguns. Sim, há sítios que…"*----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Os que estão caídos."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Sim, há sítios onde estão que têm que ser repostos, está aqui o senhor diretor, ele está atento a isso, e nós também. Obrigado pela intervenção, mas é verdade. Obrigado."*----------

= RENÚNCIA MANDATO - TOMADA DE POSSE VEREADORA ANA OLIVEIRA =

Tomada de conhecimento da renúncia ao mandato apresentada pelo senhor vereador Cristiano José da Ponte Cabrita. ----------

Senhor doutor Rui Tardão: *"Vamos aqui começar pelas generalidades. Temos a primeira, a tomada de conhecimento, que é a tomado de conhecimento da renúncia ao mandato apresentada pelo senhor vereador Cristiano Cabrita. É uma situação que não carece de deliberação da câmara. É uma manifestação de vontade por parte de um vereador que foi eleito, e a lei dá-lhe o direito a isso. Temos aqui, depois, um momento mais formal, que é o termo de posse da senhora vereadora Ana Oliveira, uma vez que passa de substituta a efetiva, e que vai assinar juntamente com o senhor vice-presidente, e comigo, como secretário."* ----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Bom dia, mais uma vez. Eu, Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira, abaixo-assinada, declaro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."* ----------

Senhor doutor Rui Tardão: *"E agora uma salva de palmas. (aplausos)"*----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Já agora, queria dizer umas palavras, se me for permitido. Eu queria dizer que, como é conhecimento, formalmente eu estou aqui a substituir o anterior vereador Cristiano Cabrita, mas, na realidade, feitas as contas, eu*

estou aqui, porque o meu amigo faleceu, porque a ordem seria esta, se isso não tivesse acontecido, eu não estaria aqui. Portanto, dizer que espero honrar a memória dele, tenho a certeza. Dizer também que não me movem interesses pessoais, nem familiares, nem eu, nem a minha família temos quaisquer interesses, tentarei sempre, obviamente, agir de acordo com a minha consciência, e em prol da minha terra, que me viu nascer, de Albufeira, e dos albufeirenses, e é com esse objetivo que aqui estou. Obrigada."---------

Senhor vice-presidente: *"Eu queria desejar as felicidades à senhora vereadora que tomou hoje posse, esperamos estar todos a trabalhar em conjunto, como disse, para bem da nossa cidade. Contamos convosco todos, os que estão aqui, com a senhora vereadora a partir de hoje também, como membro efetivo deste executivo, neste caso, destes vereadores que estão cá, desejo muitas felicidades, e tudo de bom."*----------

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Muito obrigada."*----------

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:----------

A – GENERALIDADES

= ASSUNTO A MAIS – PROPOSTA =

O senhor vice-presidente propôs aos membros do executivo camarário a aceitação da inclusão da/s proposta/s na ordem do dia. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão de uma proposta.----------

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de setembro de dois mil e vinte e seis, eram das quantias de: ----------

Operações Orçamentais – cinquenta e sete milhões, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos. ----------

Operações não Orçamentais – três milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos.----------

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:----------

♦ Do **Despacho n.º 10714-A/2026, de vinte e oito de agosto**, que aprova a rede de cursos do ensino português no estrangeiro da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, para o ano letivo de 2026/2027, na Europa; ----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 177/2026, de quatro de setembro**, que altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,

visando a sua simplificação, clarificação e atualização. ----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 180/2026, de nove de setembro**, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, atualizando-o face à Lei n.º 24/2026, de 1 de junho, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências delegadas pela Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.

Foi tomado conhecimento. ----------

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. ----------

= DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VICE-PRESIDENTE – DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em dois de setembro corrente, elaborado nos seguintes termos:----------

"Considerando: ----------

- *O Despacho por mim proferido, em 04/11/2025, ao abrigo da faculdade que me é*

conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, no âmbito das competências previstas no artigo 35.º do mesmo diploma legal, procedi, na sequência das competências materiais da Câmara Municipal que me foram delegadas (aprovado em reunião de Câmara de 19/01/2026), à distribuição de funções pelos Senhores Vereadores; ----------

- *O Despacho por mim proferido, em 10/11/2025, ao abrigo da faculdade que me é conferida pela legislação supra indicada, procedi à delegação de competências nos Senhores Vereadores, com a possibilidade de subdelegação, ao abrigo no disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação;*----------
- *Torna-se necessário proceder a nova distribuição de funções, nos termos da legislação supra indicada.* ----------

Assim, ao abrigo da legislação acima invocada, determino: ----------

- *A atribuição da área de atuação e concomitante pelouro da Toponímia, no Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Aleluia Clemente Carmo.* ----------

Subdelegar:----------

- *Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;* ----------
- *Autorizar a emissão de certidões de toponímia.* ----------

No uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que do teor do presente Despacho sejam publicados editais. ----------

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." ----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de setembro de dois mil e vinte e seis, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Junta de Freguesia da Guia de Albufeira, para deslocação a Fátima, com partida no dia dez e chegada no dia onze de setembro de dois mil e vinte e seis, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

= APOIOS – COOPAGUIAL – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ALBUFEIRA, CRL – FESTA DO EMIGRANTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em vinte e oito de agosto último, do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a COOPAGUIAL - Cooperativa Agrícola de Albufeira, CRL, solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Festa do Imigrante" a ter lugar no dia 29 de agosto, no espaço exterior da sede da Cooperativa, sítio da Ribeira de Alte, Freguesia de Paderne. ----------

Apoio Solicitado: ----------

- *Eletrificação e iluminação do recinto; ----------*
- *Divulgação do evento no site do Município e agenda cultural; ----------*
- *Licença Especial de Ruído - LER, conforme requerimento anexo à presente (A emissão do alvará da LER é da competência do Sr. Presidente);----------*
- *Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, conforme requerimento anexo à presente; ----------*
- *Isenção do pagamento de todas as taxa e licenças inerentes à realização do evento. -*

CONSIDERANDO----------

1. *Que a COOPAGUIAL, tem como objeto principal a produção agrícola, agropecuária e florestal, recolha, concentração, transformação, conservação, a armazenagem e o escoamento de bens e produtos provenientes das explorações dos seus membros, a instalação e a prestação de serviços às explorações dos seus membros, a instalação e a prestação de serviços às explorações dos seus associados, nomeadamente de índole organizativa, técnica, tecnológica, económica, financeira, comercial, administrativa e associativa; ----------*
2. *Que o evento tem sido realizado nos últimos anos na Ribeira de Alte, em Paderne, sendo já uma tradição nessa localidade; ----------*
3. *Que o Parágrafo Sétimo, do Artigo Quinto, do Capítulo I, dos Estatutos da COOPAGUIAL, refere que pode a Cooperativa promover atividades culturais e desportivas que concorram para a valorização e bem-estar dos seus associados; ------*
4. *Que o evento, de natureza recreativa e cultural, contará com comes, bebes e baile com música ao vivo e tem como objetivo promover um momento de convívio, lazer e bem-estar entre os seus associados destinando-se à direta e imediata prossecução dos seus fins estatuários; ----------*

5. *O parecer da DJC, na etapa 8.3, na distribuição SGDCMA/2025/38114, relativamente ao pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias à realização de um evento realizado pela Coopaguial de natureza idêntica;* ----------
6. *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município;* ----------
7. *Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 9.2, da distribuição SGDCMA/2026/60420;* ---------
8. *Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pela Autoridade Tributária e Segurança Social, anexas à presente proposta;*----------
9. *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil;*----------
10. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* ----------

DETERMINO: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a COOPAGUIAL – Cooperativa Agrícola de Albufeira, CRL, através do seguinte:----------

1. *Eletrificação e iluminação do recinto do evento, pela DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade, conforme e nos termos da informação desses serviços na etapa 11.1, da distribuição SGDCMA/2026/60420, que se transcreve:* ----------
   "Foi nos dado conhecimento hoje, é absolutamente impossível a eletrificação de hoje para amanhã. ----------
   Foi combinado com a junta, a câmara empresta o material e eles (junta) fazem a eletrificação."----------
2. *Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, para o dia 29 de agosto, no exterior da sede da COOPAGUIAL, conforme e nos termos das informações do DPGU, na etapa 12, da distribuição SGDCMA/2026/60420;* ----------
3. *Informar a COOPAGUIAL, da informação dos SMPC, na etapa 14.3, da distribuição SGDCMA/2026/60420, que se transcreve:* ----------
   "Dos elementos apresentados, <u>nada a opor</u> à realização do evento "Festa do

Emigrante a ter lugar no dia 29 de agosto, no espaço exterior da sede da Cooperativa, situada no sítio da Ribeira de Alte, na freguesia de Paderne", sendo o requerente a COOPAGUIAL - Cooperativa Agrícola de Albufeira.----------
De realçar que compete a todos os funcionários e colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a melhoria." ----------

4. *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, conforme informadas pelos serviços nas etapas 10.2 e 12.6, da distribuição SGDCMA/2026/60420. ----------*
5. *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.---

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA – "FADO À BEIRA MAR" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, do seguinte teor:----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, informar que irá organizar o evento "Fado à Beira Mar", nos dias 11 e 12 de setembro, na Rua 25 de Abril em Olhos de Água (junto à praia). ----------

Apoio solicitado:----------

- *A emissão da Licença Especial de Ruído; ----------*
- *Licença para Instalação e funcionamento e de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória;----------*
- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento;*
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia, incluindo o ecrã Led junto ao cruzamento dos Bombeiros;----------*
- *Eletricidade para o palco (32 amperes) e para a roulotte de farturas e carrinho de pipocas. ----------*

CONSIDERANDO: ----------

- *Que o apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de*

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; ----------

- Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;----------
- Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão; ----------
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal;----------
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 5.2, da distribuição SGDCMA/2026/58948; ---------
- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -
- A proposta de isenção às juntas de freguesia, deliberada em Reunião de Câmara de 21.01.2025 e anexa na etapa 4 da presente distribuição, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município; ----------
- A Informação dos vários serviços competentes desta câmara na distribuição do SGDCMA/2026/58948; ----------
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil;----------
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. ----------

DETERMINO: ----------

Apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização do "Fado à Beira Mar", nos dias 11 e 12 de setembro, nos seguintes termos:----------

1. Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, conforme informação nas etapas 5.2; 8.3 e 10.3 e da distribuição SGDCMA/2026/58948; ----------
2. Divulgação do evento nos meios de comunicação social da autarquia, incluindo o ecrã led junto ao cruzamento dos Bombeiros, conforme e nos termos das informações da DCRPRI, na etapa 4.2 da distribuição SGDCMA/2026/58948, que se transcreve: ----

"A divulgação nas redes sociais e nos painéis Led poderá ser assegurada, desde que o cartaz promocional apresente a resolução adequada e cumpra os padrões de qualidade

institucional. Contudo, o evento não poderá ser incluído na Agenda Municipal de setembro, uma vez que a edição já se encontra encerrada." ----------

3. *A eletrificação do recinto (apenas para alguns artesões que precisem de eletricidade e para o sistema de som), conforme e nos termos da informação da DPEEM-DEEM-Serviços de Eletricidade, na etapa 6.3 da distribuição SGDCMA/2026/58948; que se transcreve:* ----------
   "O serviço de eletricidade tem disponibilidade para atender ao solicitado, sem apoio técnico durante o evento." ----------
4. *A informação do SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil, na etapa 7.3 da distribuição SGDCMA/2026/58948, que se transcreve:* ----------
   "De acordo com a documentação enviada, nada a opor à realização do evento "Fado à Beira Mar" nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, das 21h00 às 23h00, no Largo da junção da Rua 25 de Abril com a Rua dos Pescadores, sendo o requerente a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. ----------
   De realçar que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria." ----------
5. *Licença para Instalação e funcionamento e de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória, conforme informação da DPGU-DGU, na etapa 8.3 da distribuição SGDCMA/2026/58948;* ----------
6. *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA – "MERCADINHO DE ARTESANATO" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar o apoio desta Autarquia para realização do "Mercadinho de Artesanato", a ter lugar no dia 19 de setembro de 2026, em frente ao Mercado Municipal de Olhos de Água. ----------

Apoio Solicitado: ----------

- *Autorização para utilização o espaço exterior ao Mercado Municipal de Olhos de*

Água;----------

- *A emissão da licença especial de ruído;----------*
- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento;*
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia, incluindo o ecrã Led junto ao cruzamento dos Bombeiros;----------*
- *Eletrificação do recinto e sistema de som.----------*

CONSIDERANDO----------

- *Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho divulgação e promoção do trabalho realizado pelos artesãos do concelho; ----------*
- *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão; ----------*
- *Que o apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;----------*
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal;----------*
- *A informação dos vários serviços da Câmara Municipal na distribuição SGDCMA/2026/60528; ----------*
- *Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/60528;----------*
- *Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -*
- *A proposta deliberada em reunião de câmara de 21.01.2025, anexa à presente proposta, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município. ----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, na realização do "Mercadinho de Artesanato", através do seguinte: ------

- *Autorização para utilização do espaço exterior do Mercado Municipal de Olhos de Água, no dia 19 de setembro para realização do evento "Mercadinho de Artesanato", <u>conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF</u>, na etapa 11.3, da distribuição SGDCMA/2026/60528, <u>a qual se transcreve</u>:----------*

"… não se vê inconveniente no solicitado, desde que:----------
- Não sejam pintadas ou instaladas no parque de estacionamento, quaisquer marcas ou equipamentos de carácter definitivo que possam vir a alterar o mesmo; ----------
- Seja instalada toda a sinalização necessária para impedir o acesso ao parque de estacionamento, de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação em vigor; --
- A zona e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes da utilização; ----------
- Seja dado conhecimento desta ocupação do parque de estacionamento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil.----------
Taxas a isentar: Salvo melhor interpretação, considera-se de aplicar o disposto no ponto 4.2.19 do artigo 19.º do Anexo I das Tabelas Gerais de Taxas e Outras Receitas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para uma área de 1200m2 e para um período de 1 dia."; ----------

- *Divulgação do evento nos painéis led mediante entrega de cartaz promocional com resolução adequada, conforme informado pela DCRPRI, na etapa 7.1, da distribuição SGDCMA/2026/60528; ----------*
- *Apoio dos serviços de eletricidade, conforme e nos termos da informação da DPEM-DEEM-S, na etapa 9.2 da distribuição SGDCMA/2026/60528; que se transcreve:----*
  "O serviço de eletricidade tem disponibilidade para atender ao solicitado, sem apoio técnico durante o evento." ----------
- *Cedência de isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme informação pelos serviços na distribuição SGDCMA/2026/60528." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE – "XVIII MOSTRA DOS FRUTOS SECOS" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia de Paderne solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "XVIII Mostra dos Frutos Secos", nos dias 26 e 27 de setembro das 17h00 às 24h00 de 2026, na freguesia de Paderne. ----------
Apoios Solicitado: ----------

- *Autorização para utilização do Largo João Campos, como recinto do evento; ----------*
- *Autorização para utilização do terreno localizado no início da Rua Miguel Bombarda, (atrás do Café da Vila), como Parque de estacionamento; ----------*
- *Apoio da Polícia Municipal, com a permanência de 2 elementos, durante o horário do evento;----------*
- *Eletrificação e iluminação de cerca de 30 tendas de 2x2m e 20 tendas de 3x3m, assim como a iluminação do recinto com baixada de eletricidade; ----------*
- *Permanência de técnicos de eletricidade no seguinte horário: sábado das 9h00 às 24h00 e no domingo das 16h00 às 24h00; ----------*
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação do Município; ----------*
- *Autorização da colocação de faixas publicitárias em 3 estruturas das freguesias (Albufeira-Bombeiros; Ferreiras e Purgatório); ----------*
- *Emissão da LER, para os 2 dias do evento, conforme requerimento em anexo; ---------*
- *Emissão de Licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória;----------*
- *Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; ----------*
- *Colocação de 2 contentores do lixo grandes, junto às casas de banho públicas do largo João Campos;----------*
- *Recolha de lixo e limpeza do recinto após o horário de fecho do evento, nos 2 dias;---*
- *Declaração referente às condições necessárias para segurança e salubridade dos géneros alimentícios, emitida pelo responsável.----------*

CONSIDERANDO----------

1. *Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;----------*
2. *O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a "XVIII Mostra dos Frutos Secos de Paderne" integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de setembro;----------*
3. *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; ----------*
4. *Que, de acordo com a declaração da médica veterinária do Município de Albufeira, o evento reúne as condições necessárias para segurança e salubridade dos géneros alimentícios, nos termos do Capítulo III do anexo II do regulamento CE852/2004,*

do Parlamento Europeu e do concelho de 29 de abril de 2004, nomeadamente no que respeita às condições de estabelecimentos temporários ou amovíveis; ----------

5. Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;----------
6. Que o evento se enquadra nesta previsão legal;----------
7. A informação dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal nas distribuições SGDCMA/2026/57885;----------
8. Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação dos serviços na etapa 9.2, da distribuição SGDCMA/2026/57885; -------
9. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -
10. A proposta deliberada em reunião de câmara de 21.01.2025, anexa à presente proposta, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município. ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Paderne na realização da "XVIII Mostra dos Frutos Secos", nos seguintes termos: ----------

1. Autorização para fecho e utilização do parque de estacionamento junto ao Estádio João Campos/Centro de Saúde, como recinto do evento, e do terreno localizado no início da Rua Miguel Bombarda, (atrás do Café da Vila), como Parque de Estacionamento, conforme e nos termos da Informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2026/57885, a qual se transcreve: ----------

   "Não se vê inconveniente no solicitado, desde que: ----------

   - Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;----------

   - A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------

   - A organização tenha seguro adequado ao evento; ----------

   - Seja dado conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil; ----------

   - Seja instalada toda a sinalização de desvio de trânsito necessária a garantir a circulação automóvel, de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual

redação. ----------
Taxas: Salvo melhor interpretação, considera-se de aplicar o disposto no ponto 4.2.19 do artigo 19.º do Anexo I das Tabelas Gerais de Taxas e Outras Receitas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para uma área de 2300m2 e por um período de 2 dias. ----------
- Tendo em conta que após confirmação com a DCPGP se verificou tratar-se de um terreno propriedade do Município de Albufeira, não se vê inconveniente no solicitado, desde que:----------
- Não sejam pintadas ou instaladas no terreno (não pavimentado), quaisquer marcas ou equipamentos de carácter definitivo que possam vir a alterar o terreno; ----------
- A zona e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes da utilização; ----------
- A organização do evento sinalize convenientemente o acesso ao terreno (entrada e saída), já que o referido acesso é efetuado por um arruamento de sentido único (Rua Miguel Bombarda); ----------
- Seja dado conhecimento desta ocupação para parque de estacionamento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil. ----------
<u>Taxas a isentar</u>: Salvo melhor interpretação, considera-se de aplicar o disposto no ponto 4.2.19 do artigo 19.º do Anexo I das Tabelas Gerais de Taxas e Outras Receitas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para uma área de 3700m2 e por um período de 2 dias.";----------

2. *A informação da Polícia Municipal, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/57885, etapa 16.3, <u>a qual se transcreve</u>:----*
"Não é possível atender ao solicitado, em virtude da insuficiência de agentes nos dias requeridos. ----------
Contudo, os dois agentes de patrulha poderão efetuar passagens no local."; ----------
3. *Divulgação do evento nos meios disponíveis da Autarquia, nomeadamente na agenda e da colocação de faixas publicitárias em 3 estruturas das freguesias (Albufeira - Bombeiros; Ferreiras e Purgatório), tendo em conta a informação da DCRPRI na etapa 8.3, da distribuição SGDCMA/2026/57885, <u>a qual se transcreve</u>:----------*
"cumpre informar que é viável a afixação das faixas pretendidas, alusiva à XVIII Mostra dos Frutos Secos, nas estruturas de Albufeira/Ferreiras e Paderne, no período compreendido entre 18 a 27 de setembro de 2026, devendo ser removidas no primeiro dia útil após o término do evento, ou seja, no dia 28 de setembro, pelo

que este local fica desde já reservado para o efeito.----------
Taxas a isentar:----------
Nos termos do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira, publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, Anexo I, Capítulo IV, artigo 27.º, 4.1.5, é aplicada uma taxa de € 6,26 (por metro quadrado e por mês), o que por faixa (4x9m) corresponde a € 22,54, pelo que a taxa a aplicar para as duas (2) faixas tem o valor de € 67,62."; ----------

4. Licença Especial de Ruído, para os dias 26 e 27 de setembro das 17h00 às 24h00, tendo em conta a informação da DPMV na etapa 11 do SGDCMA/2026/57885, o pedido de isenção da referida taxa a qual se transcreve: "pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de € 15,65 (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de € 20,87 (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de € 31,30 (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2, 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento, com um total de € 281,52";----------
5. A informação do SMPC, na etapa 12.3 do SGDCMA/2026/57885, a qual se transcreve: "De acordo com a documentação enviada, nada a opor à realização do evento "XVIII Mostra dos Frutos Secos" nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, das 17h00 às 00h00, no Largo João Campos em Paderne, sendo o requerente a Junta de Freguesia de Paderne.----------
De realçar que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria.----------
Recomenda-se, que seja informada a Autoridade de Saúde Pública local, sempre que houver venda ou confeção de alimentos em festas, arraiais ou eventos temporários. Esta medida visa garantir o cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar, prevenindo surtos de intoxicação."; ----------
6. Licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória, tendo em conta o parecer da DPGU na etapa 14, da distribuição SGDCMA/2026/57885, tendo a entidade apresentado os seguros de acidentes

pessoais e de responsabilidade civil; ----------

7. *Emissão de declaração referente às condições necessárias para segurança e salubridade dos géneros alimentícios, devendo dar conhecimento da referida declaração a todos os agentes económicos que estarão presentes no evento, tendo em conta o ponto 4 dos considerandos;* ----------
8. *Cedência de isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento;* ----------
9. *Colocação de 2 contentores de lixo grandes, junto às Casas de Banho públicas do Largo João Campos, bem como a recolha de lixo e limpeza do recinto após o horário de fecho do evento, nos 2 dias pela Luságua, conforme informação da DISU-DHUEV, na etapa 13.6, da distribuição SGDCMA/2026/57885."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito a senhora vereadora Ana Oliveira, por se considerar impedida ausentou-se da reunião. ----------

= APOIOS – IMORTAL BASKET CLUBE – REUNIÃO DE DIREÇÃO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. ----------

Considerando: ----------

1. *Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*----------
2. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00;* ----------

---------- *PROPONHO* ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00." ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Ana Oliveira, que a seguir à votação regressou à reunião. ----------

= APOIOS – MARGARIDA RODRIGUES – APRESENTAÇÃO DE LIVRO – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "With The Absolute Heart Of The Poem Of Life", da autoria de Margarida Rodrigues, especificamente: ----------

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 31 de outubro de 2026, a partir das 15H00;* ----------
- *Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia.* ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;* ----------
- *Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;*----------
- *Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho;* ------
- *Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado;* ---------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*----
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "With The Absolute Heart Of The Poem Of Life", da autoria de Margarida Rodrigues, nos seguintes termos: ----------

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 31 de outubro de 2026, a partir das 15H00; nomeadamente microfones, mesa de apoio, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI.* ----------
- *Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – PAULA FERNANDES – APRESENTAÇÃO DE LIVRO – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:----------

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "No Palco da Vida - Resgato a Minha Criança Ferida" da autoria de Paula Fernandes, especificamente: -------

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 17 de outubro de 2026, a partir das 15H00;----------

- Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; ----------*
- *Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;----------*
- *Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; ------*
- *Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; ---------*
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "No Palco da Vida - Resgato a Minha Criança Ferida" da autoria de Paula Fernandes, nos seguintes termos: ----------

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 17 de outubro de 2026, a partir das 15H00; nomeadamente microfones, mesa de apoio, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI. ----------*
- *Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – ASSOCIAÇÃO SOUL - ENSAIOS DE HIP-HOP – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em nove de setembro de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Associação SOUL, solicitar o apoio desta Autarquia, para realização de ensaios semanalmente de Hip-hop para o ano de 2027, especificamente: ----------

- Cedência da Sala B do EMA, às terças, quartas e quintas-feiras das 18h00 às 21h30; --

- Cedência de Isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA. -------

CONSIDERANDO----------

1. *Que a Associação SOUL tem por objeto fomentar, encorajar e desenvolver iniciativas e projetos que contribuam para o desenvolvimento de atividades de carácter recreativo, cultural, e desportivo, nomeadamente dança, teatro, canto e demais ações; ----------*
2. *Que a associação se tem destacado na divulgação e desenvolvimento de várias áreas junto de diversas camadas da população do concelho de Albufeira, com destaque para a Dança;----------*
3. *A importância da ação dos Municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; ----------*
4. *Que o Município reconhece a importância dos serviços no âmbito cultural, recreativo, desportivo e social desempenhados pela Associação SOUL, junto dos seus associados, seus familiares e de toda a população do concelho; ----------*
5. *Que os referidos ensaios não têm fins lucrativos; ----------*
6. *Que a Sala B do EMA se encontra disponível para acolher os ensaios, conforme o solicitado pela Associação SOUL;----------*
7. *Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do concelho e da sua população; ----------*
8. *Que a alínea K) do n.º 1, do art.º 10, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, refere que podem beneficiar de isenção de pagamento de taxas e outras receitas as associações, coletividades e instituições de natureza cultural legalmente constituídas e sem fins lucrativos, na utilização de equipamentos culturais propriedade do Município de Albufeira ou sob sua administração municipal, desde que a realização de eventos e atividades culturais a que se propõem sejam compatíveis com a natureza desses equipamentos, mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, de Albufeira e/ou celebração de contrato/protocolo de desenvolvimento cultural com o Município de Albufeira em termos a definir; ---------*

9. *Que, de acordo com o ponto 8.1.1., do Anexo II, do artigo 61.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, o valor da taxa, por cada período de utilização diária do EMA, é de 884,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data de cobrança referente a 2026 com a devida atualização para o ano de 2027;* ----
10. *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----
11. *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* ----------
12. *A informação da DTDEC na distribuição SGDCMA/2026/60321;* ----------
13. *Que a associação tem a sua situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social, conforme documentos anexa à presente proposta;* ----------
14. *Que a associação não tem dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF.*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação SOUL, nos seguintes termos: ----------

1. *Cedência da sala B do Espaço Multiusos de Albufeira, para ensaios de Hip-hop da associação durante o ano de 2027, às terças, quartas e quintas-feiras das 18h00 às 21h30;* ----------
2. *Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, ao abrigo do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município;* ----------
3. *Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral;* ----------
4. *Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do EMA, sendo da sua responsabilidade o zelo e a segurança do espaço e do equipamento aí existente durante o período da sua utilização."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

= APOIOS – APEXA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROJETO MINDCRAFTERS – INFORMAÇÃO =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dez de setembro de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma informação do seguinte teor: ----------

"Informa-se que: ----------

1. *A APEXA – Associação de Apoio à Pessoa Exepcional do Algarve é uma entidade sem fins lucrativos, com implantação regional e que desenvolve trabalho de Apoio à Integração Social; ----------*
2. *A APEXA – Associação de Apoio à Pessoa Exepcional do Algarve tem a sua implantação no Concelho de Albufeira, desenvolvendo a sua atividade em prol dos Munícipes de Albufeira; ----------*
3. *A instituição tem diversos projetos em curso, nomeadamente: Projeto Provida, Projeto Onebean, Projeto Socialhub, Projeto Wishcare e o Projeto MindCrafters; ---*
4. *A instituição tem ainda em funcionamento, um Centro de Apoio Terapêutico, desenvolvendo a sua área intervenção e acompanhamento aos Munícipes de Albufeira; ----------*
5. *A Câmara Municipal tem sido ao longo dos anos um parceiro estratégico, criando as sinergias necessárias, comparticipando anualmente, financeiramente, para o desenvolvimento das suas atividades, essenciais, aos Munícipes do Concelho de Albufeira; ----------*
6. *A Câmara Municipal é um dos investidores sociais e parceiro estratégico para o desenvolvimento do projeto MindCrafters; ----------*
7. *Essa parceria é um dos pilares centrais para o sucesso do projeto; ----------*
8. *A Câmara Municipal atribuiu no ano 2025 à APEXA – Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve um do apoio anual de 100.000,00 € (cem mil euros), conforme proposta aprovada em reunião de câmara a 29/07/2025; ----------*
9. *Da verba atribuída a APEXA, alocou o montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) ao projeto MindCrafters - Intervenção Social pela Arte. Tendo a APEXA – Associação de Apoio à Pessoa Exepcional do Algarve, entregue a declaração referindo essa situação."----------*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Isto é a renovação de um apoio, é o quê? Porquê que é uma tomada de conhecimento?"----------*

Senhora vereadora Cristina Corado: *"Não é um novo apoio, nada que se pareça, diz respeito a 2025, à APEXA, ao projeto MindCrafters, alocou 30.000 euros, retirou do pagamento que tinha sido feito o apoio financeiro que não falava deste projeto. Portanto, nós tínhamos um apoio de 100.000 euros, depois tínhamos o C`APTO, e depois tínhamos os transportes, tínhamos vários procedimentos de apoio à APEXA. Neste caso, um dos projetos em que somos investidores sociais, que é o caso do MindCrafters, a verba que foi alocada a este projeto foi retirada do apoio financeiro que tinha outros projetos, como o RIA, como o C`APTO, mas não fazia referência ao MindCrafters.*

Portanto, houve necessidade de esclarecimento relativamente a este assunto."----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Uma reafectação."*----------
Senhora vereadora Cristina Corado: *"Uma reafectação, sim."* ----------
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Com dúvidas, mas também não é para…"* --------
Senhora vereadora Cristina: *"Mas estou aqui para esclarecer, senhora vereadora, se tiver necessidade de mais algum esclarecimento eu posso esclarecer."* ----------
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Eu depois vou estudar o tema, e logo vejo."*-----
Senhora vereadora Cristina Corado: *"Obrigada."*----------
Foi tomado conhecimento.----------
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Atlético Clube de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião, assumindo a presidência a senhora vereadora Cristina Corado. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA – TORNEIOS DE VOLEIBOL DE PRAIA - PRAIA DOS PESCADORES – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente, em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"No âmbito do cronograma de eventos Albufeira Cidade Europeia do Desporto 2026, a Câmara Municipal de Albufeira dinamiza diversas atividades desportivas de verão através do projeto Verão Desportivo 2026. O Atlético Clube Albufeira (ACA), tal como em anos anteriores, irá colaborar no programa de atividades através de diversos torneios de Voleibol Praia na área desportiva da Praia dos Pescadores.----------

Considerando que: ----------

1) *Contribui para a oferta desportiva gratuita a todos os jovens e veraneantes do concelho, seguindo uma linha de aposta em atividades constantes do evento Albufeira Cidade Europeia do Desporto 2026;* ----------
2) *O conjunto de torneios são direcionados para toda a população e é dinamizado através do projeto do município "Verão Desportivo Albufeira 2026" durante 3 meses, para além de outros eventos a realizar durante o ano no espaço desportivo da Praia dos Pescadores;* ----------
3) *O Município propôs ao ACA participar na dinamização do projeto Verão Desportivo, tal como feito em anos anteriores, na modalidade de Voleibol de Praia;* ----------

4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------

5) O presente apoio cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI;----------

6) A despesa, no valor de € 7.000 (Sete Mil euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132/6. ----------

Proponho: ----------

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento supra mencionada nos seguintes termos: ----------

- *Divulgação nos meios convenientes;----------*
- *Deliberar aprovar uma comparticipação financeira máxima de € 7.000 (Sete mil euros) no âmbito do projeto e dinamização do espaço em causa, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código; ----------*
- *Apoio humano e logístico para todas as eventualidades inerentes à organização conjunta." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à reunião reassumindo a presidência. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – ALBUFEIRA SURF CLUBE – ALBUFEIRA SKATE CHALLENGE 2026 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em oito de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"O Albufeira Surf Clube, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do Albufeira Skate Challenge 2026, evento inserido no programa de eventos da CED – Albufeira 2026 nos dias 03 em vários locais da cidade e no dia 04 de outubro no Skate Parque de Albufeira.----------

Considerando que: ----------

1. A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a

responsabilidade de desenvolver e concretizar um calendário de iniciativas diversificado e de elevada qualidade, que integre grandes eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas destinados às diferentes faixas etárias da população, contribuindo para a promoção da prática desportiva e para a afirmação do Município enquanto destino de referência no âmbito do desporto. ----------

2. *O Albufeira Skate Challenge constitui um campeonato de skate, realizado ao longo de dois dias, com provas agendadas para o dia 3 de outubro, em diferentes espaços públicos da cidade, nomeadamente no Parque Lúdico, no Miradouro do Rossio e na Praça dos Pescadores, e para o dia 4 de outubro, no Skate Parque de Albufeira. As três edições anteriores registaram uma forte adesão, contando com a participação de atletas de elevado nível competitivo, quer a nível nacional, quer internacional.* -----
3. *Integrado no programa de eventos da CED – Albufeira 2026, o presente evento pretende dar continuidade e consolidar o projeto desenvolvido nas edições anteriores, reforçando a programação desportiva de carácter competitivo, valorizando os espaços públicos da cidade através de um formato urbano associado à modalidade de skate, promovendo o Skate Parque de Albufeira enquanto infraestrutura de excelência para a realização de competições e para a prática recreativa de desportos radicais, bem como reforçando a capacidade de Albufeira para acolher e dinamizar turismo desportivo associado à prática do skate.* ----------
4. *Trata-se, igualmente, de um grande evento diretamente associado às áreas da Juventude e do Desporto, contribuindo para a dinamização da cidade, para o envolvimento da população jovem e para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis, reforçando, simultaneamente, a imagem de Albufeira enquanto concelho jovem, dinâmico, atrativo e com elevada qualidade de vida.*----------
5. *A realização da iniciativa enquadra-se no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* ----------
6. *A presente proposta cumpre igualmente:*----------

- *O estipulado no artigo 72.º do Sistema de Controlo Interno do Município de Albufeira, conforme documentação constante dos respetivos anexos;* ----------
- *O estabelecido na Secção VI – Subvenções e Benefícios Públicos, designadamente nos artigos 71.º a 73.º do referido Sistema de Controlo Interno.*----------

7. *A despesa inerente à presente proposta, no montante de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), será suportada pela dotação prevista no Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2026, através da rubrica com a Classificação Orgânica 02/04.07.01, correspondente ao Projeto GOP n.º 2025/5132-6.* ----------

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar: ----------

- *O licenciamento do evento, nos termos legalmente aplicáveis;* ----------
- *A isenção do pagamento das taxas municipais inerentes ao licenciamento da prova;* ---
- *O acompanhamento do evento pela Proteção Civil Municipal, designadamente no dia 3 de outubro, nos diferentes locais urbanos onde decorrerão as atividades;* ----------
- *O empréstimo de 120 baias, a disponibilizar pela DDJ e pela DTDEC;* ----------
- *O empréstimo de 6 baldes do lixo, a disponibilizar pela DHUEV;* ----------
- *A cedência de pontos de eletricidade na Praça dos Pescadores, no dia 3 de outubro, bem como a presença de um técnico de eletricidade durante o período de realização do evento, entre as 15h00 e as 20h00, e o acesso ao quadro elétrico do Skate Parque, no dia 4 de outubro, para a realização das ligações necessárias, através da DEEM – Eletricidade;* ----------
- *A inclusão dos participantes não federados nas provas no âmbito do seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil contratado pelo Município, nos termos e condições da respetiva apólice;* ----------
- *A colocação de 4 módulos sanitários simples, ao abrigo do procedimento "Locação de Módulos Sanitários para mercados quinzenais, feira franca e outros eventos", atualmente em curso;* ----------
- *A disponibilização de 1 vigilante para a vigilância noturna do equipamento instalado no Skate Parque, entre as 21h00 e as 09h00, bem como de 1 Assistente de Recinto Desportivo (ARD) no dia 4 de outubro, durante o período de realização do evento, entre as 09h00 e as 19h00, ao abrigo do procedimento de aquisição de serviços de segurança e vigilância para o Município de Albufeira, atualmente em curso;* ----------
- *O acompanhamento pela Polícia Municipal durante a passagem dos participantes entre o Parque Lúdico e o Miradouro do Rossio;* ----------
- *A divulgação do evento através dos canais de comunicação disponíveis da Autarquia.* -
- *Atribuição ao Albufeira Surf Clube de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), para fazer face aos custos de preparação e operacionalização do evento, podendo 50% deste valor ser pago antecipadamente mediante a apresentação de um orçamento ou faturas proforma e o restante depois do evento mediante a apresentação de comprovativos*

de despesa no valor total da comparticipação financeira a atribuir." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE – FORMAÇÃO DE TREINADORES – 4.º ENCONTRO TÉCNICO DA NATAÇÃO ALGARVIA – ALTERAÇÃO DA DATA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em oito de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:----------

"Pela Associação de Natação do Algarve, é solicitado a disponibilização do Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira no dia 20 de setembro de 2026, para a realização da componente prática da Formação de Treinadores, integrada no 4.º Encontro Técnico da Natação Algarvia. ----------

O evento realizar-se-á, assim, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, contando com o apoio da Federação Portuguesa de Natação e do Município de Albufeira. Por motivos de força maior decorrentes das obras em curso no Auditório Municipal, a formação teve de ser antecipada uma semana em relação à data inicialmente prevista. ----------

Considerando: ----------

1. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira;*----------
2. *Este é um dos eventos desportivos que mobiliza Treinadores de Polo Aquático, cerca de 50 participantes – nacional.* ----------
3. *Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover a nossa cidade com todas as condições para acolher estas formações técnicas - Formação de Treinadores 4.º Encontro Técnico da Natação Algarvia;*----------
4. *Que a atividade proposta pela Analgarve, se enquadre na Lei n.º 75/2013 - Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais na Secção III - Câmara municipal, da Subsecção I Competências onde refere no Artigo 33.º Competências materiais da Alínea u), "Promover…, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"*----------
5. *O presente cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI.* ----------

Proponho que:----------

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Natação do Algarve, na organização do Treinadores 4.º Encontro Técnico da Natação Algarvia nos seguintes termos: ----------

- *Cedência:* ----------
- *Do tanque competição - nos dias 20 de setembro de 2026;* ----------
- *Sala de Formação 9:00 - 18:00;* ----------
- *Isenção do pagamento das taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, nas datas mencionadas."*--------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL – SUPERTAÇA MASCULINA 2026 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em oito de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL pretendem realizar no dia 26 de setembro de 2026, no Pavilhão Desportivo de Albufeira, a Supertaça Masculina 2026 de basquetebol entre o Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal.----------

Considerando que: ----------

1. *A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a responsabilidade de desenvolver um calendário de iniciativas diversificado, que inclua grandes eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas dirigidos a todas as faixas etárias da população;* ----------
2. *Este evento/espetáculo desportivo diz respeito a uma modalidade – o Basquetebol – com inegáveis raízes e tradições no concelho, com mais de 300 atletas federados femininos e masculinos distribuídos pelos dois clubes do concelho;* ----------
3. *A realização da Supertaça Masculina de Basquetebol 2026 constitui um dos "pontos altos" do calendário nacional desta modalidade, trazendo à cidade as duas equipas vencedoras do Campeonato Nacional 2025/26, o Futebol Clube do Porto, e da Taça de Portugal, o Sporting Clube de Portugal, bem como os sues adeptos;* ----------
4. *O evento enquadra-se na estratégia municipal de captação de grandes eventos desportivos enquanto instrumento de promoção do território, seguindo a linha de iniciativas já consolidadas como a Festa do Basquetebol Juvenil, o Cross Internacional das Amendoeiras em Flor, a etapa de Albufeira da Volta ao Algarve em Bicicleta, a Algarve Cup, a prova de natação em águas abertas e o Race Nature,*

entre outros; ----------

5. *Sendo Albufeira um concelho de vocação turística, justifica-se o investimento em eventos de forte impacto mediático, que projetem a marca "Albufeira" nos palcos nacionais e internacionais, beneficiando da transmissão televisiva do evento;* ---------
6. *A realização desta prova confere a Albufeira um estatuto de notoriedade no acolhimento de eventos desportivos de grande dimensão, promovendo igualmente a qualidade dos Pavilhões Desportivos Municipais enquanto infraestruturas de excelência para competições e estágios de equipas de alto nível;* ----------
7. *O apoio à realização do evento encontra enquadramento legal na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença;* ----------
8. *A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de 7,500€ (sete e quinhentos mil euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6.* ----------
9. *A presente cumpre:* ----------

- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; ----------

- O estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º. ----------

---------- *PROPONHO* ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a realização, em parceria com a Federação Portuguesa de Basquetebol, da Supertaça de Basquetebol 2026 entre o Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal no dia 26 de setembro de 2026, nos seguintes termos: ----------

- *Cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira nos dias 25 e 26 de setembro;* ---------
- *colaboração na divulgação e promoção do evento a nível local, disponibilizando os seus canais próprios de divulgação, assim como apoio na comunicação e publicidade diversa;* ----------
- *Conceder à Federação Portuguesa de Basquetebol uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) destinada ao apoio direto à organização do evento, mediante apresentação de comprovativos de despesa."* --------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – MICROMOBILIDADE VERDE – ASSOCIAÇÃO – ONEWHEEL ALGARVE TOUR – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em oito de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através do documento em anexo, a Micromobilidade Verde – Associação solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização da Onewheel Algarve, que engloba a OWATour, passeio turístico ao longo de toda a costa sul do Algarve entre 23 e 30 de setembro, e a OWARace, a Grande Final do Campeonato Europeu de Onewheel na Pista das Açoteias de 1 a 4 de outubro de 2026. ----------

Considerando que: ----------

1. *A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a responsabilidade de desenvolver um calendário de iniciativas diversificado, que inclua grandes eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas dirigidos a todas as faixas etárias da população;* ----------
2. *O Onewheel Algarve Tour (OWAT) é um evento desportivo que atrai participantes nacionais e internacionais, prevendo-se cerca de 150 participantes de mais de 20 nacionalidades, tratando-se de uma modalidade em franco crescimento ao nível de visibilidade e número de praticantes;* ----------
3. *O evento decorre de 23 de setembro a 4 de outubro, incluindo diversas corridas nos dias 1, 2, 3 e 4 de outubro na Pista das Açoteias e um tour ao longo da costa do Algarve entre Vila Real de Santo António e Sagres, com a participação de todos os inscritos;* ----------
4. *A organização e alguns participantes propõem-se ainda a realizar ações de limpeza nos trilhos junto à falésia, entre a Praia da Falésia e a Praia da Rocha Baixinha, bem como na Pista de Cross das Açoteias, promovendo simultaneamente o desporto e a responsabilidade ambiental;* ----------
5. *A realização destas provas contribui para a promoção da Pista de Cross das Açoteias e do concelho de Albufeira como destino de excelência para a prática desportiva, potenciando também a utilização e valorização das infraestruturas existentes no concelho, ao serviço do desenvolvimento económico e social;* ----------
6. *O evento enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal a competência de apoiar atividades de interesse para o município, de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da*

doença. ----------

7. A presente cumpre:----------

- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;----------

- O estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º. ----------

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar: ----------

- *A cedência da Pista de Crosse das Açoteias para a realização das provas entre os dias 1 e 4 de outubro;----------*
- *Colocação de um ponto de luz, com 2 tomadas trifásicas de 32 amperes entre os dias 14 de setembro e 4 de outubro pela DEEM-Eletricidade; ----------*
- *Colocação na Pista das Açoteias de 12 baldes do lixo e respetivos sacos; ----------*
- *Empréstimo de 30 baias da DDJ; ----------*
- *Empréstimo de 3 tendas; ----------*
- *Empréstimo de 10 Guarda-sóis; ----------*
- *A divulgação do evento nos canais de comunicação à disposição da autarquia. ----------*
- *Conceder à Associação Micromobilidade Verde uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros) destinada ao apoio direto à organização do evento, mediante apresentação de comprovativos de despesa."----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – SHEULTRA PORTUGAL – CAMINHADA CORRIDA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em oito de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:----------

"Através do documento em anexo, vem a Sheultra Portugal, solicitar apoio para a realização da Caminhada Corrida a ter lugar no próximo dia 10 Outubro, com partida marcada para as 7h na zona da Falésia. ----------

Considerando que: ----------

1. *Que esta atividade mobiliza aproximadamente 200 praticantes do género feminino e demonstra ser uma iniciativa pertinente do ponto de vista social e desportivo, contribuindo para o incentivo à prática desportiva; ----------*
2. *O evento faz parte do calendário do Albufeira Cidade Europeia do Desporto 26; -----*
3. *Que este é um evento desportivo/turístico de recreação e lazer (corrida e caminhada na natureza) e com uma componente de solidariedade para com a luta contra o cancro;----------*

4. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------*
5. *O presente apoio cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI;----------*

Proponho que a Digníssima Câmara delibere autorizar a realização do evento nos seguintes termos: ----------

- *Autorizar o pedido de parecer e isenção de taxas; ----------*
- *Empréstimo de 10 mesas de plástico e respetivas cadeiras, 2 tendas e pódio e outro material; ----------*
- *Divulgação da atividade através dos meios habituais à disposição da CMA; ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Celebração de protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Albufeira (EBSA) e Agrupamento de Escolas Albufeira Poente (ESA), no âmbito do apoio dos alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto em diversos eventos do Albufeira Cidade Europeia do Desporto. ----------

Considerando: ----------

1. *Que se tratam de eventos integrados no cronograma do Albufeira Cidade Europeia do Desporto: ----------*
2. *Os eventos em causa beneficiam dos referidos protocolos bem como os alunos que participam num âmbito de aprendizagem prática; ----------*
3. *Proporciona a todos os alunos uma experiência rica enquadrada na sua área de estudos; ----------*
4. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------*

5. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* ----------

Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar: ----------

- *A realização do protocolo com o Agrupamento de Escolas de Albufeira (EBSA);* ------
- *A realização do protocolo com o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente (ESA).* ---

Esta proposta fazia-se acompanhar dos protocolos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA – [redacted] – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de setembro corrente, através do qual determinou informar [redacted] de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número [redacted] Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. ---------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA – [redacted] – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de setembro corrente, através do qual determinou informar [redacted] de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o [redacted], e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. ---------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 147038/2026 – REQUERIMENTO =

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 147038/2026 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número [redacted] na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. ----------

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: ----------

"Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o [redacted] da Freguesia da Albufeira e Olhos de Água. ----------

Endereço do prédio:----------

[redacted] ----------

O presente anúncio foi disponibilizado na plataforma da "Casa Pronta" no dia 07 de setembro de 2026.----------

A data prevista para o negócio é 18 de setembro de 2026.----------

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.----------

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de proteção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.------

A fração autónoma em causa integra-se na Urbanização Habijovem e foi vendida pelo município o direito de superfície por escritura celebrada no dia 03/10/1991.----------

O direito de superfície foi constituído por um prazo de 90 anos. ----------

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição deste imóvel em face da existência do ónus constituído na anterior aquisição.----------

O apartamento em causa possui 80,3m2 de área bruta privativa e o seu valor patrimonial atual é de 86.980,99 €, determinado no ano de 2024. ----------

Perante o supra descrito, sou de parecer que: ----------

1. *Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar*

de fração autónoma integrada em edifício construído em prédio do município alienado em direito de superfície.----------

2. Caberá à Câmara Municipal, em face do anúncio, avaliar e decidir sobre o interesse no exercício de tal direito."----------

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. ----------

B – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANCAS

= ESTÁGIOS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"O Instituto Politécnico de Beja veio solicitar o acolhimento da sua [redacted] para desenvolver dois estágios curriculares, no âmbito do curso de licenciatura em Serviço Social, sendo que o estágio de inserção deverá decorrer de 6 de outubro de 2026 a 7 de janeiro de 2027, e o estágio final decorrerá a partir de 15 de fevereiro até 3 de junho de 2027. ----------

Considerando: ----------

1. *O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Chefe de [redacted]- [redacted], [redacted];* ----------
2. *Que os estágios curriculares deverão iniciar em 06/10/2026 e terminar em 03/06/2027, e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não serão remunerados e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar;*----------
3. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----------
4. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de estágios, entre o Instituto Politécnico de Beja e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."----------

Esta proposta fazia-se acompanhar do acordo de estágio nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

C – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO AVISO N.º 4/2026 – APOIO À RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, do seguinte teor: ----------

"CONSIDERANDO QUE: ----------

- *O Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, IP), na qualidade de Autoridade de Gestão do Fundo para a Mobilidade e Transportes, deliberou proceder à publicação do Aviso n.º 4/2026 que estabelece as condições de admissibilidade, elegibilidade, prazos e método de seleção de candidaturas no âmbito do Apoio à Recuperação e Instalação de Infraestruturas de Mobilidade e Transportes.* ----------
- *No âmbito do Aviso são elegíveis ações de intervenção em paragens de transporte público, com um mínimo de características (a comprovar na documentação a submeter), para as seguintes tipologias: I. Reparação de abrigos de passageiros, interfaces, terminais rodoviários, paragens e plataformas de embarque; II. Reparação de sistemas de informação ao público em tempo real; III. Aquisição e instalação de abrigos de passageiros; IV. Aquisição e instalação de sistemas de informação ao público em tempo real; V. Reposição e implantação de sinalização rodoviária e informativa associada ao transporte público.* ----------
- *De acordo com o Aviso são beneficiários todos os Municípios, Comunidades Intermunicipais e Autoridades de Transporte (exceto as Autoridades Metropolitanas de Lisboa e Porto e as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira). Os Municípios identificados na RCM n.º 15-B/2026 de 30 de janeiro, na RCM n.º 15-C/2026 de 1 de fevereiro e no Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, beneficiam de prioridade na elegibilidade de candidaturas, a qual será definida pela hora e data de submissão da candidatura.* ----------
- *As ações alvo de financiamento ao abrigo do Aviso deverão estar executadas, concluídas e concluídas financeiramente até às 18:00 horas do dia 30 de outubro de 2026, sendo este, igualmente, o limite para a submissão dos comprovativos de despesa.* ----------

- *A dotação financeira do Aviso é de 3.000.000 € (três milhões de euros), com uma taxa de comparticipação de 100% das despesas elegíveis, num máximo de 35.000 € (trinta e cinco mil euros) por candidatura e entidade.* ----------
- *O Município de Albufeira preparou assim uma candidatura que integra o fornecimento/instalação de um abrigo de passageiros na paragem localizada na Rua Paul Harris, destinado à utilização do serviço expresso, atualmente já em funcionamento neste local. A intervenção surge da necessidade de dotar de condições adequadas, uma paragem onde o serviço de transporte público expresso já é regularmente assegurado, mas que atualmente não dispõe de qualquer abrigo para proteção dos utilizadores. A inexistência do abrigo condiciona o conforto e a segurança dos utilizadores durante os períodos de espera, particularmente em condições meteorológicas adversas. A instalação da infraestrutura permitirá adequar a infraestrutura existente à utilização efetiva do serviço expresso, promovendo a qualificação e contribuindo para uma mobilidade mais segura, confortável, acessível e sustentável no concelho de Albufeira.* ----------
- *O investimento previsto para a operação é de 16.000 € (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 19.680 € (dezanove mil, seiscentos e oitenta euros), para o ano de 2026, estando o procedimento a decorrer na distribuição SGDCMA/2026/59284.* ----------
- *De acordo com o Aviso, a data-limite para submissão de candidaturas é o dia 11 de setembro de 2026, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura ao Aviso n.º 4/2026 - Apoio à Recuperação e Instalação de Infraestruturas de Mobilidade e Transportes, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* ----------

DETERMINO: ----------

- *A formalização da candidatura do Município de Albufeira ao Aviso n.º 4/2026 - Apoio à Recuperação e Instalação de Infraestruturas de Mobilidade e Transportes, do Fundo para a Mobilidade e Transportes;* ----------
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE CANDIDATURAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo

despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de setembro corrente, do seguinte teor:----------

"Considerando que:----------

1. *Foi aprovado, por deliberação em reunião de Câmara de 21/07/2026, o procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2026-2027; ----------*
2. *Decorreu daquela deliberação, nas suas alíneas "h)" e "i)", a aprovação da abertura do período de candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior - Cursos TeSP, Licenciaturas Iniciais e Mestrado para o ano letivo 2026-2027 e, Renovações de Licenciatura para o ano letivo 2026-2027 (respetivamente), por um período de 15 dias úteis, a iniciar no dia 14 de setembro e a terminar impreterivelmente no dia 02 de outubro;----------*
3. *Não foi a presente submetida para autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;----------*
4. *Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil a deliberação em epígrafe e, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, fica o presente ato sujeito a ratificação na reunião de câmara seguinte, sob pena de anulabilidade. ----------*

Determino: ----------

a) *A abertura do período de candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior - Cursos TeSP, Licenciaturas Iniciais e Mestrado para o ano letivo 2026-2027 e, Renovações de Licenciatura para o ano letivo 2026-2027, por um período de 15 dias úteis, a iniciar no dia 21 de setembro e a terminar impreterivelmente no dia 12 de outubro, mantendo-se tudo o mais deliberado e aprovado na reunião de Câmara de 21/07/2026;----------*
b) *Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, se remeta à Assembleia Municipal;----------*
c) *Que o presente Despacho entre imediatamente em vigor; ----------*
d) *O agendamento do presente Despacho, nos termos do supra invocado, para a próxima reunião de Câmara." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Atlético Clube de

Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião, assumindo a presidência a senhora vereadora Cristina Corado. ----------

= PAVILHÕES DESPORTIVOS – CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Soul, Associação Centro Karaté Shotokan do Algarve, Albufeira Futsal Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Imortal Basket Club, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, LUEL – Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, ARPA – Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, Karaté Clube de Albufeira, Padernense Clube, Futebol Clube Ferreiras, Clube Patinagem de Albufeira, Guia Futebol Clube, Judo Clube de Albufeira, Federação Ju Jitsu de Portugal ADSA – Associação de dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira e Acro Al-Buera – Clube de Ginástica de Albufeira), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de jogos e atividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos do Concelho, para a época desportiva 2026/2027, ou seja, até 31 de agosto de 2027. ----------

Considerando: ----------

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* ------
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* ----------
3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* ----------
4. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;* ----------
5. *Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho;* ----------
6. *Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12*

de Setembro; ----------
Proponho que:----------
A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supramencionados, nos seguintes termos: ----------

- *Autorizar os referidos clubes a utilizar as Instalações Desportivas (Pavilhão da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão Desportivo da ESA, Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira, Pavilhão Desportivo da Guia e Pista de Atletismo), para a realização de jogos e atividades na época desportiva 2026/2027, ou seja, até 31 de agosto de 2027, sempre que exista disponibilidade de espaço e horário para as solicitações dos mesmos."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à reunião reassumindo a presidência.----------

= PAVILHÕES DESPORTIVOS – ESCOLA DE BIODANZA SRT DO ALGARVE – AULAS DE BIODANZA – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em sete de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Pela Escola de Biodanza SRT do Algarve, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de aulas da modalidade de Biodanza, através da cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, para a época desportiva 2026/2027. ----------
Considerando: ----------

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* -----
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* ----------
3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* ----------
4. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;* ----------
5. *Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho;* ----------
6. *Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12*

de setembro; ----------
Proponho que: ----------
A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar Escola de Biodanza SRT do Algarve supramencionado, nos seguintes termos: ----------

- *Autorizar a referida entidade a utilizar as Instalações Desportivas do Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, para a realização de aulas de Biodanza nas seguintes datas:* ----------
  - *19 e 20 setembro 2026;* ----------
  - *17 e 18 outubro 2026;* ----------
  - *21 e 22 novembro 2026;* ----------
  - *23 e 24 janeiro 2027;* ----------
  - *20 e 21 fevereiro 2027;* ----------
  - *20 e 21 março 2027;* ----------
  - *17 e 18 abril 2027;* ----------
  - *08 e 09 maio 2027;* ----------
  - *19 e 20 junho 2027;* ----------
  - *17 e 18 julho 2027."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= TELEASSISTÊNCIA – UMA MUNÍCIPE – PF 200622946 – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

Considerando que: ----------

1. *O PF 200622946 referente ao Agregado Familiar (AF) é constituído por uma idosa e é elegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira;* ----------
2. *Que a idosa reside há vários anos em Albufeira;* ----------
3. *Que a idosa vive sozinha;* ----------
4. *Que a idosa tem vários problemas de saúde;* ----------
5. *A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;* ----------
6. *A situação se enquadra nesta previsão legal;* ----------

7. Existe o equipamento disponível para o efeito;----------
8. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço.---------
Proponho: Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar (PF 200622946), a colocação do referido equipamento para a Munícipe."----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= TELEASSISTÊNCIA – DOIS MUNÍCIPES – PF 202630838 – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Considerando que:----------
1. *O PF 202630838, referente ao Agregado Familiar (AF) é constituído por casal de idosos e é elegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira;----------*
2. *Os idosos residem há vários anos em Albufeira; ----------*
3. *Os idosos vivem sozinhos e em situação de isolamento;----------*
4. *Os idosos têm vários problemas de saúde; ----------*
5. *A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;----------*
6. *A situação se enquadra nesta previsão legal;----------*
7. *Existe o equipamento disponível para o efeito;----------*
8. *O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço.---------*

Proponho: Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar (PF 202630838), a colocação do referido equipamento para os Munícipes." ----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

D – DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= PROCESSOS DE SINISTRO - PROCESSO N.º 60/2026 – REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentado um requerimento, com data de dois de junho de dois mil e vinte e seis, pelo qual solicita indemnização por danos na janela da sua habitação causados pelos jardineiros quando cortaram os canteiros em frente à referida janela. ----------
Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia

arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:----------

"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar a Requerente pelos danos ocorridos, no montante de 187,94€ (cento e oitenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).----------

Dessa deliberação deve a Requerente ser notificada, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.."----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

= PROCESSOS DE SINISTRO - PROCESSO N.º 65/2026 – REQUERIMENTO =

Por [redacted] foi apresentado um requerimento, com data de doze de junho de dois mil e vinte e seis, pelo qual solicita indemnização por danos causados na sua viatura quando circulava no Caminho do Banco e teve que se desviar de outra viatura, passando por cima das "lombas" provocadas pelas raízes das árvores, resultando no furo de um pneu. ----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:----------

"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar o Requerente pelo dano ocorrido, no montante de 220,00€ (duzentos e vinte euros).-------

Dessa deliberação, deve o Requerente ser notificado, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.."----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

E – DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – MÉDIA ALGARVE PARADISE, LDA. – DIA 5 DE SETEMBRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado, por não se

ter realizado o evento, conforme comunicação remetida pelo requerente. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – THAIBEACH TABUÍNHAS, LDA. – DIAS 4, 5 E 6 DE SETEMBRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Lda., para a realização dos eventos Freaky Friday", "The Spy Affair" e "Sunday & Friends", nos dias quatro, cinco e seis de setembro, com animação musical no Apoio de Praia Thaibeach, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – THAIBEACH TABUÍNHAS, LDA. – DIAS 11, 12 E 13 DE SETEMBRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Lda., para a realização dos eventos Freaky Friday", "The Spy Affair" e "Sunday & Friends", nos dias onze, doze e treze de setembro, com animação musical no Apoio de Praia Thaibeach, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – COELHA LDA. – DIA 12 DE SETEMBRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dez de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Coelha, Lda., para a realização do evento "Coelha Beach Summer Sessions", no dia doze de setembro, no Restaurante Praia da Coelha, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – COELHA LDA. – DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Na sequência da análise ao pedido para emissão de Licença Especial de Ruído requerido por Coelha, Lda., cumpre-me informar quanto ao seguinte: ----------

1. *É pretensão do requerente a realização do evento "Coelha Beach Summer Sessions, no Restaurante Praia da Coelha, na Praia da Coelha, nos dias 12 e 26 de setembro, das 23h00 às 03h00;* ----------
2. *Os eventos ocorrem no restaurante não havendo ocupação do areal, de acordo com contato telefónico estabelecido;*----------
3. *Dispõe o artigo 14.º, do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. Sucede, porém, que o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a possibilidade de autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;* ----------
4. *O pedido em causa, desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser autorizado se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;*----------
5. *Ora, realizando-se os eventos aos sábados, considera-se que os mesmos poderão ser autorizados, com o limite de horário até às 02h00, conforme previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º do RMRA. De salientar, que da realização de edições anteriores não houve registo de reclamações de ruído;*----------
6. *Pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária e relativamente ao dia da semana indicado deverá ser cobrada uma taxa hora, nos seguintes termos:*----------

a. *de 20,87€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 31,30€ (sábados, domingos e feriados, das 23h as 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento."* ----------

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o

pedido nos precisos termos da mesma. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – THAIBEACH TABUÍNHAS LDA. – DIAS 18 E 25 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Na sequência da análise ao pedido para emissão de Licença Especial de Ruído requerido por Thaibeach Tabuinhas, Lda., cumpre-me informar quanto ao seguinte: ----------

1. *O requerente pretende realizar os eventos denominados "Freaky Friday", com animação musical, no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 4, 11, 18 e 25 de setembro, entre as 19h00 e as 24h00;* ----------
2. *Face aos pedidos apresentados pelo requerente, verifica-se que o evento "Freaky Friday" tem vindo a realizar-se todas as sextas-feiras, desde o mês de maio do corrente ano, à semelhança do que sucedeu no ano transato, situação que, pela sua regularidade, realça-se para o carácter temporário e excecional previsto no artigo 15.º do RGR na sua atual redação;*----------
3. *A emissão reiterada de LER para eventos promovidos regularmente pelo mesmo estabelecimento pode desvirtuar o carácter excecional e temporário previsto no artigo 15.º do RGR, não devendo a LER servir para viabilizar uma atividade ruidosa habitual ou permanente, sujeita ao cumprimento do critério de incomodidade previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 13.º, do RGR;*----------
4. *O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação vigente, estabelece, no artigo 14.º, a proibição do exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis entre as 20h00 e as 08h00. Contudo, o artigo 15.º do mesmo diploma prevê que, em casos excecionais e devidamente fundamentados, tais atividades possam ser autorizadas mediante a emissão de Licença Especial de Ruído.* ----------
5. *Atento o carácter excecional previsto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o presente pedido, desde que reconhecido o seu interesse para o Município, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal mediante a emissão da respetiva Licença Especial de Ruído.*----------
6. *No caso de ser considerado que a realização da atividade mantém o carácter temporário e excecional, atendendo a que a que cada um dos eventos ocorre apenas em dias determinados, durante períodos temporais limitados e previamente definidos, e a mesma seja considerada de interesse para o Município, poderá a*

Câmara Municipal conceder Licença Especial de Ruído; ----------

7. *Neste caso, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa, por hora, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.1.1, 1.4.1.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento, da seguinte forma: ----------*

a. *Nos dias úteis: 10,43€ - das 20h às 23h) e de 20,87€ - das 23h às 08h."----------*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – THAIBEACH TABUÍNHAS LDA. – DIAS 19 E 26 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Na sequência da análise ao pedido para emissão de Licença Especial de Ruído requerido por Thaibeach Tabuinhas, Lda., cumpre-me informar quanto ao seguinte: ----------

1. *O requerente pretende realizar os eventos denominados "The Spy Affair", com animação musical, no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 5, 12, 19 e 26 de setembro, entre as 19h00 e as 24h00; ----------*
2. *Face aos pedidos apresentados pelo requerente, verifica-se que o evento "The Spy Affair", tem vindo a realizar-se todos os sábados, desde o mês de maio do corrente ano, situação que, pela sua regularidade, realça-se para o carácter temporário e excecional previsto no artigo 15.º do RGR na sua atual redação; ----------*
3. *A emissão reiterada de LER para eventos promovidos regularmente pelo mesmo estabelecimento pode desvirtuar o carácter excecional e temporário previsto no artigo 15.º do RGR, não devendo a LER servir para viabilizar uma atividade ruidosa habitual ou permanente, sujeita ao cumprimento do critério de incomodidade previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 13.º, do RGR;----------*
4. *O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação vigente, estabelece, no artigo 14.º, a proibição do exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis entre as*

20h00 e as 08h00. Contudo, o artigo 15.º do mesmo diploma prevê que, em casos excecionais e devidamente fundamentados, tais atividades possam ser autorizadas mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; ----------

5. *Atento o carácter excecional previsto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o presente pedido, desde que reconhecido o seu interesse para o Município, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal mediante a emissão da respetiva Licença Especial de Ruído;* ----------
6. *No caso de ser considerado que a realização da atividade mantém o carácter temporário e excecional, atendendo a que a que cada um dos eventos ocorre apenas em dias determinados, durante períodos temporais limitados e previamente definidos, e a mesma seja considerada de interesse para o Município, poderá a Câmara Municipal conceder Licença Especial de Ruído;* ----------
7. *Assim, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária devera ser cobrada uma taxa, por hora, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento, da seguinte forma:* ----------

a. *Aos sábados domingos e feriados: 10,43€ - das 08h às 20h, de 15,65€, das 20h às 23h e de 26,09, das 23h às 08h."*----------

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – THAIBEACH TABUÍNHAS LDA. – DIAS 20 E 27 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Na sequência da análise ao pedido para emissão de Licença Especial de Ruído requerido por Thaibeach Tabuinhas, Lda., cumpre-me informar quanto ao seguinte: ----------

1. *O requerente pretende realizar os eventos denominados "Sundays&Friends", com animação musical, no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 6, 13, 20 e 27 de setembro, entre as 14h00 e as 21h00;* ----------
2. *Face aos pedidos apresentados pelo requerente, verifica-se que o evento*

"Sundays&Friends" tem vindo a realizar-se todos os domingos, desde o início do ano, à semelhança do que sucedeu no ano transato, situação que, pela sua regularidade, realça-se para o carácter temporário e excecional previsto no artigo 15.º do RGR na sua atual redação;----------

3. *A emissão reiterada de LER para eventos promovidos regularmente pelo mesmo estabelecimento pode desvirtuar o carácter excecional e temporário previsto no artigo 15.º do RGR, não devendo a LER servir para viabilizar uma atividade ruidosa habitual ou permanente, sujeita ao cumprimento do critério de incomodidade previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 13.º, do RGR;----------*
4. *O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação vigente, estabelece, no artigo 14.º, a proibição do exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis entre as 20h00 e as 08h00. Contudo, o artigo 15.º do mesmo diploma prevê que, em casos excecionais e devidamente fundamentados, tais atividades possam ser autorizadas mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; ----------*
5. *Atento o carácter excecional previsto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o presente pedido, desde que reconhecido o seu interesse para o Município, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal mediante a emissão da respetiva Licença Especial de Ruído;----------*
6. *No caso de ser considerado que a realização da atividade mantém o carácter temporário e excecional, atendendo a que a que cada um dos eventos ocorre apenas em dias determinados, durante períodos temporais limitados e previamente definidos, e a mesma seja considerada de interesse para o Município, poderá a Câmara Municipal conceder Licença Especial de Ruído; ----------*
7. *Assim, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa, por hora, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento, da seguinte forma: ----------*

a. *Aos sábados domingos e feriados: 10,43€ - das 08h às 20h, de 15,65€, das 20h às 23h."----------*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica

cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. – DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Na sequência da análise ao pedido para emissão de Licença Especial de Ruído requerido por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., cumpre-me informar quanto ao seguinte: ----------

1. *É pretensão do requerente realizar um evento de casamento com atuação de DJ no Rohini - Pine Cliffs Resort, no dia 20 de setembro de 2026, entre as 22:00h e as 02:00h;*----------
2. *O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, estabelece no artigo 14.º a proibição do exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis entre as 20h00 e as 08h00. Todavia, o artigo 15.º do mesmo diploma admite, a título excecional e mediante adequada fundamentação, a autorização dessas atividades através da emissão de Licença Especial de Ruído;*----------
3. *O presente pedido, desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a digníssima Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação;* ----------
4. *Realizando-se o evento ao fim de semana, aplica-se o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, nos termos do qual a cessação da atividade não poderá ocorrer para além das 02h00;* ----------
5. *Neste caso, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa, por hora, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.6.2.1, 1.6.2.2.1 e 1.6.2.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento, nos seguintes termos:*----------

a. *Sábados, domingos e feriados - de 29,48€ - das 08h às 24h; de 58,97€ - das 00h às*

08h, primeira hora e de 82,55€ - das 00h às 08h, segunda hora." ----------
Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. – DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., cumpre informar o seguinte:-
- é pretensão do requerente a realização de evento de casamento com atuação de DJ no Yakuza - Pine Cliffs Resort, no dia 23 de setembro, entre as 22:00h e as 02:00h; ----
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;----------
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;----------
- realizando-se o evento em espaço exterior e em dia de semana, conforme estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA, a sua cessação poderá ser no máximo às 24:00h. De referir que na envolvente próxima existem habitações; ----------
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 23,58€ (dias úteis, das 20h às 23h) e de 29,48€ (dias úteis, das 23h às 00h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.6.1.1 e 1.6.1.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas

atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." ----------
Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. – 27 DE SETEMBRO DE 2026 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------
"Na sequência da análise ao pedido para emissão de Licença Especial de Ruído requerido por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., cumpre-me informar quanto ao seguinte: ----------

b. *É pretensão do requerente realizar um evento de casamento com atuação de DJ no Tabu Garden - Pine Cliffs Resort, no dia 27 de setembro de 2026, entre as 22:00h e as 04:00h;*----------
c. *O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, estabelece no artigo 14.º a proibição do exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis entre as 20h00 e as 08h00. Todavia, o artigo 15.º do mesmo diploma admite, a título excecional e mediante adequada fundamentação, a autorização dessas atividades através da emissão de Licença Especial de Ruído;*----------
d. *O presente pedido, desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a digníssima Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação;* ----------
e. *Realizando-se o evento ao fim de semana, aplica-se o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, nos termos do qual a cessação da atividade não poderá ocorrer para além das 02h00;* ----------
f. *Neste caso, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa, por hora, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.6.2.1, 1.6.2.2.1 e 1.6.2.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro*

de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento, nos seguintes termos: ----------

a. *Sábados, domingos e feriados - de 29,48€ - das 08h às 24h; de 58,97€ - das 00h às 08h, primeira hora e de 82,55€ - das 00h às 08h, segunda hora."* ----------

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

F – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. ------

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FERREIRAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de agosto último, do seguinte teor: ----------

"No seguimento da realização do auto de receção provisória da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras estando integrado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi executado o projeto n.º 10633 inserido no investimento RE-C06-I09 – Escolas novas ou renovadas. ----------

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação camarária adotada em sua reunião de dezassete de Setembro de dois mil e vinte e quatro. ----------

Considerando: ----------

1. *Por exigência da estrutura de missão do PRR o auto de receção provisória tem de ser aprovado até ao dia 31 de Agosto de 2026;* ----------
2. *Que não foi possível submeter à Câmara Municipal por forma a esta aprovar em tempo útil, atendendo à urgência do assunto;* ----------
3. *O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara municipal (número 2 do artigo 41.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro), de, pelos menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo*

útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato;----------

4. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal de Albufeira, na reunião seguinte.----------*

Determino: ----------

- *Aprovar o auto de receção provisória da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras. ----------*
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.----------

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. ----------

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA CORREEIRA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pelo Júri do Concurso, do seguinte teor:----------

"Desencriptados os documentos da plataforma eletrónica do Município para a contratação pública, verificou-se que houve dois concorrentes que apresentaram declaração de não apresentação de proposta, (justificando a sua não apresentação de proposta pelo facto do seu orçamento ser superior ao valor base). O único concorrente que apresentou proposta foi a entidade Martins Gago & Filhos, Lda. que apresentou proposta no valor de 2.501.870,18€, sendo o valor base da empreitada de 2.121.379,57€.----------

A proposta enquadra-se no previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do código da contratação publica na sua redação atual (doravante denominado CCP), na sua redação atual, este refere que "(...) são excluídas as propostas (...) que o preço contratual seja superior ao preço base, sem prejuízo do disposto no n.º 6 (...)" pelo que entende o júri do procedimento a proposta deve ser excluída com base no referido artigo. ----------

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a revogação da decisão de contratar extinguindo-se o presente procedimento." ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação mandar proceder nos estritos termos sugeridos.----------

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à reunião. ----------

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA – INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pelo Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, do seguinte teor: ----------

"Verificando-se que o procedimento em causa não foi adjudicado e considerando que o objeto do contrato deverá ser objeto de nova e mais aprofundada análise, atendendo à complexidade do equipamento a construir, propõe-se o descabimento e o descompromisso da verba de € 8.518.615,46 deixando de se justificar, nesta fase, a manutenção da respetiva afetação orçamento." ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente aqui a esta questão, qual é o procedimento agora nos próximos tempos relativamente ao centro de saúde? Se é para lançar? Foi descabimentado, obviamente que a verba toda não vai ser necessária. Só para perguntar o que é que está previsto relativamente ao lançamento do próprio concurso do centro de saúde ainda este ano?"*----------

Senhor arquiteto Hugo Aires (diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição): *"Bom, até este ano não temos nada previsto para lançar. Infelizmente, não tivemos também uma resposta efetiva por parte do empreiteiro. Vamos ter que rever novamente a questão da proposta, em que moldes é que ela se vai desenvolver. Para já estamos num ponto, não diria zero, mas estagnado. Vamos ver agora qual é que vai ser estratégia para verificamos qual é que vai ser o procedimento, mas é essa a razão."* ----------

Senhor vice-presidente: *"A descabimentação era dinheiro cativo nas rúbricas, como é lógico."* ----------

Senhor vereadora Claúdia Guedelha: *"Bom, relativamente aqui a este ponto, isto vem responder às questões que foram por nós levantadas, por isso, na altura, nós saímos do ponto. Ainda bem que foi assim, ainda bem que o procedimento não avançou, porque não ia correr bem de todo. Portanto, que a nova proposta que venha a esta reunião de câmara, nós vamo-nos abster, até porque não votamos no outro ponto, não fazia sentido agora termos qualquer tipo de intenção de voto positiva ou negativa, mas dizer que estaremos sempre, nós os 3 vereadores, ao lado de todo o procedimento que for feito como deve ser para a criação da ampliação do centro de saúde. Porque efetivamente é fundamental, é urgente, é gritante, mas tem que decorrer dentro de todos os*

procedimentos que são os normais da contratação pública e de forma que existam candidatos também disponíveis para concorrer mediante esse concurso, para que obra seja efetivamente feita no período que é o normal para a construção daqueles 2 edifícios."----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Ainda sobre o assunto, gostaria só de acrescentar que este pedido de descabimentação só vem dar razão, assim como a vereadora Cláudia estava a justificar-se, só vem dar razão à postura que nós, os 3 vereadores na altura aqui presentes, tomamos. Lamento a insistência na altura, tenho pena que não esteja cá o senhor presidente, porque o que ouvimos agora do senhor diretor é que num espaço de 6 meses passamos de uma justificação que íamos ter um centro de saúde pronto no final do ano 2026 para uma resposta que não temos nada. Portanto, significa que, neste momento, não temos nada, estiveram ali os 7 milhões ali empatados estes meses todos sem nenhuma razão para tal. Mas pronto, quem faz a gestão do município são vocês, fica a vossa responsabilidade dessa tomada de atitude."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Pois muito bem, mas é assim, nós na altura, quando tomamos essa decisão era uma norma europeia, nós tínhamos tudo programado para fazer. O empreiteiro depois, como se costuma dizer na gíria, roeu a corda e ficou tudo em águas de bacalhau. Agora estamos a fazer os procedimentos todos que como vocês sabem que são obrigatórios. Nós estávamos a pegar naquela norma europeia para tentar passar por cima de algumas normas que temos cá, não é? Achávamos que era legal, tínhamos esse entendimento. O empreiteiro não avançou com a obra, ficámos na estaca zero. Automaticamente os fundos que vinham do PRR e os outros, como vocês sabem, perderam-se. Agora temos de estar a fazer o processo todo de novo e tentar arranjar outras verbas de financiamento. É o que se está a passar, por isso agora está a ser mais demorado, foi isso que o senhor diretor tentou dizer, foi precisamente isso, foi que o processo em si vai começar do zero porque são coisas completamente diferentes. Estávamos a concorrer a um PRR e agora teremos que ir buscar num outro sítio. O financiamento vem precisamente de outro lado. É isso."* ----------

Senhor vereadora Claúdia Guedelha: *"Sim, senhor vice-presidente, eu compreendo o seu ponto de vista e a sua análise, mas relativamente à questão do centro de saúde temos que dividir em 2 momentos. O momento anterior que houve efetivamente a possibilidade da candidatura ao PRR e por um conjunto de situações que já foi aqui referenciado, pelos entraves que tivemos, pelo facto de o terreno não ser nosso, termos que fazer acordos com o proprietário do terreno, por todos os atrasos que foram produzidos por parte da ARS, porque nós fomos apenas, câmara municipal, o*

*mecanismo de comunicação entre a ARS e o escritório que elaborou, o grupo de arquitetos que elaborou o procedimento. Tudo isso levou muito tempo, efetivamente e infelizmente não conseguimos cumprir os prazos do PRR, contudo, a proposta que foi aqui apresentada pelo senhor presidente dizia que o centro de saúde ia ser feito em 8 meses e isso era algo completamente impossível. Ainda por cima com um ajuste direto que eu nessa mesma reunião, não vou agora analisar se estava correto, se não estava correto, porque o senhor presidente manifestou o parecer jurídico e tudo mais e achou que assim que estava bem, mas todo o procedimento não foi feito com os timings corretos. E, obviamente que qualquer empreiteiro, independente de quem seja, ao analisar esta situação sabia perfeitamente que não conseguia pôr de pé aqueles 2 edifícios. E mais, iria ter problemas, certamente, com a forma como a cabimentação e como o processo foi conduzido, mas não nos compete a nós avaliar, aliás, fomos criticados na altura e depois inverte-se as coisas, passa-se a imagem que parece que os vereadores do PSD não queriam de todo a construção do centro de saúde. Totalmente errado, mas queremos as coisas feitas com princípio, meio e fim e sabíamos efetivamente que em 8 meses não se iria fazer aquele edifício, portanto, nunca poderia correr bem. O empreiteiro, certamente, obviamente, e com a experiência que tem, chegou à mesma conclusão, isto é básico, mas como a salientar o que o vereador Rogério disse e bem, isto só nos veio dar a razão porque nós às vezes queremos as coisas com muita vontade, mas não podemos esquecer as leis da contratação pública, os timings, temos de ter em consideração um conjunto de fatores e quando nós estamos fora dos cargos, achamos que se pode fazer milagres e que as coisas podem acontecer de uma forma, quando estamos cá dentro e certamente vocês já percorreram estes meses, já perceberam que não é bem assim, independentemente da opinião política, porque uma coisa é a nossa visão política de cada um sobre o tema, outra coisa é toda a burocracia e todos os procedimentos que temos que respeitar e pelos quais temos que passar. Portanto, é triste, é triste, é depois o aproveitamento político que se tira das situações quando as coisas não correm como nós idealizámos e este é um facto, mas como nós, PSD, não somos assim, não queremos fazer de todo bandeira política com isto. O que nós queremos é efetivamente que quanto antes se abra o outro concurso para efetivamente se construir o centro de saúde. E certamente, se isso acontecer, não sei se futuramente pode surgir algum tipo de apoio que depois se possam candidatar, possamos candidatar posteriormente, porque não sei se no âmbito do 20/30, ou sei lá eu, se pode surgir alguma situação em que possa surgir alguma excecionalidade, porque certamente no país o Centro de Saúde de Albufeira não é o único."----------

Senhor vice-presidente: *"Muito bem, mas a senhora vereadora sabe que o processo já vinha do antigo executivo, não é? Nós íamos dar continuidade precisamente ao processo que já estava lá, o que é que acontece? Os prazos estavam a acabar, veio a norma europeia, era convicção nossa, do executivo e o senhor presidente estava muito empenhado nessa situação e é verdade. Ele empenhou-se, tentou-se informar com várias instituições. Como vocês sabem foi buscar uma norma europeia que podia dar para fazer isso. Os prazos estavam muito em cima, foram comprovados e foram vistos, o empreiteiro como já disse mais do que uma vez pois se calhar com as palavras da senhora vereadora não, pois não sei o que é que o empreiteiro nos disse, não tenho conhecimento, sei é que não conseguimos realizar a obra. Agora, que era convicção nossa e que era um grande empenho que estávamos a tentar fazer porque estávamos a correr contra os prazos todos porque foi um ano atípico. Foi um ano de eleições, foi um ano de várias coisas e o processo não andou, certamente não foi por causa das eleições, mas se calhar foi por causa de alguns entraves que aconteceram. E nós estávamos convencidos que não íamos perder aquele dinheiro e estávamos a tentar ir buscá-lo de alguma maneira. Arranjamos um consórcio que ia fazer a construção daquilo tudo, depois à última da hora não correu como nós queríamos. É lógico, mas a intenção era mesmo de tentarmos fazer aquilo."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só para uma vez que foi levantada a questão, tendo em conta que eu votei a favor dessa proposta, quero só relembrar e quem conhece isto, fazer uma construção modular em 6 meses dá perfeitamente, até sobra. Claro que dá, sim, exato. A única questão aqui."* ----------

Senhor vereadora Claúdia Guedelha: *"Era o que faltava."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não faltava nada, senhora vereadora, vocês votaram em consciência e fizeram dessa parte e agora estou a falar e não percebi o comentário: "- Só faltava isso." Eu só estou a justificar a minha votação, vocês quiseram estar de parte, isso é uma situação diferente. Se havia um executivo permanente que queria avançar com a construção. E daquilo que me foi explicado e conhecendo eu como conheço o funcionamento da construção. A construção modular pode ser feita e aquilo que era para fazer perfeitamente em 8 meses, sem problemas nenhuns. Bastava que o empreiteiro avançasse com a obra. A única questão que estava aqui que vocês se assustaram com isso foi a questão da norma europeia relativamente a isso, mas isso é uma justificação que responsabilizava, obviamente, o presidente, que era o que estava em cima da mesa. Portanto, ali o objetivo foi sempre deixar correr para ver se, de facto, não deixava-mos perder o dinheiro do PRR. Portanto, acho que é uma questão de*

bom senso havendo essa situação, tentar aproveitar ao máximo, porque isto agora vai-se buscar, vai ser dinheiro dos munícipes para a construção do centro de saúde, uma vez que, independentemente do financiamento que se possa ir buscar no futuro, será sempre menor do que vinha no PRR. Nesse sentido é que eu deixei correr a proposta, infelizmente o empreiteiro assustou-se por algum motivo e acabou por não avançar com a obra. Quando ele concorreu já sabia quais eram as condições, as condições estavam todas em cima da mesa e a questão do financiamento, seja de uma forma ou de outra, ele nunca ficava sem o dinheiro. Portanto, a questão aqui não passaria por aí, mas pronto, foi nessa perspetiva que eu também aprovei a proposta e se fosse hoje voltava a aprovar, como é óbvio. Era só, obrigado." ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Eu quero aqui acrescentar alguma coisa, tendo em conta que o senhor vice-presidente veio aqui com a argumentação novamente da norma europeia. Nunca ninguém aqui pôs em causa a norma europeia para a qual tinham o parecer e estavam aqui a pedir. O que pusemos em causa foi o procedimento e o procedimento foi mal elaborado. Vocês assinaram um contrato sem ter um cabimento, que hoje estamos a descabimentar e para bem de vocês os 4. Vocês tomaram uma posição ilegal e agora corrigiram e bem e o construtor, quando se apercebeu do que estava em causa, desistiu. Esta é a verdade, não querem assumir, não assumam. Eu, como os maluquinhos, digo para aqui para ficar em ata, obrigado."* ----------

Senhora vereadora Cristina Corado: *"Eu, relativamente a este processo até acho uma certa piada àquilo que estou a ouvir aqui, porque quem prometeu no último mandato o centro de saúde não fomos nós. Houve verbas disponíveis para avançar com esta obra e não se avançou atempadamente. O que nós fizemos foi não desistir, fazer de tudo, havia aqui uma brecha e não era nada ilegal, não era nada ilegal. Nós não podemos obrigar um empreiteiro a fazer uma obra. Da nossa parte fizemos todos os esforços para que o centro de saúde fosse uma realidade, que havemos de ter cá o centro de saúde neste mandato, certamente que iremos ter. Este não foi possível e não foi possível aproveitar verbas que estiveram ao dispor da Albufeira e que não foram aproveitadas, isso é que é de lamentar. Efetivamente estamos a descabimentar este valor porque temos outras obras e outras situações que queremos fazer ainda este ano e é necessário descabimentar esta obra. Agora, o que é certo é que o centro de saúde e não termos neste momento um centro de saúde não é da responsabilidade deste executivo que chegou aqui nem há um ano. Esta é uma realidade e não podemos colocar as culpas de uma coisa que não foi feita no passado e não vou dizer os porquês para não haver aqui alguma indelicadeza da minha parte. O que é certo é que não se fez e em*

termos de timing podia ter sido feito, podia-se ter aproveitado os fundos do PRR que são muito importantes, porque, ao contrário daquilo que se pensa, o município não tem fundos, não tem verbas infindáveis. Há aqui muito investimento a fazer, muita coisa a fazer e não podíamos deixar passar esta oportunidade de tentar utilizar ainda os fundos do PRR e fazer o centro de saúde. É só isso, muito obrigado. As regras estavam cumpridas em termos de legislação, estava tudo cumprido. Se o empreiteiro tivesse avançado tínhamos hoje o centro de saúde e aí queria ver opinião de todos vós. Muito obrigada."----------

Senhora vereadora Claúdia Guedelha: *"Não, isto faz-me lembrar a escola primária em que os meninos andam a disputar o berlinde, o jogo do berlinde. Não, isto é uma coisa muito séria, senhor vice-presidente, agora deixe-me só falar, até porque isto me toca porque fui eu que acompanhei o processo e quando se diz as coisas de forma leviana, há que estudar primeiro, há que falar primeiro com a ARS, há que falar com os técnicos que acompanharam. Porque isto não é tudo uma grande aldrabice, isto é tudo muito sério, muito sério e foi eu que acompanhei este processo e sei as dificuldades no terreno que passámos para conseguir ultrapassá-lo. E vá ver o historial todo, que a arquiteta Orlanda tem, as dificuldades todas que passámos e que os serviços tiveram para conseguir fazer ali o projeto do centro de saúde. Agora, efetivamente, comparando as 2 partes, eu até percebo que a senhora vereadora torne isso leviano, porque a forma como este procedimento foi conduzido e o vereador Rogério não podia estar mais... Eu não posso estar mais de acordo com o que foi dito, aliás todos sabemos, todos sabemos que o concurso avançou sem estar cabimentado, todos sabemos e vimos que foi depois daquela revisão orçamental da assembleia que voltou a fazer outro despacho. Portanto, não vamos brincar com coisas sérias, portanto, os olhos veem aquilo que querem ver, porque é o nosso cérebro que comanda, agora todos nós e quero que fique escrito em ata, todos nós queremos o centro de saúde feito. E nós não estamos aqui a apontar o dedo porque não o fizeram, o que nós estamos a lembrar é que a razão pela qual saímos desta sala foi ainda por cima para os proteger, para que tudo corresse da melhor maneira, porque toda a gente sabe se existisse uma reclamação junto do Ministério Público sobre a forma como aquele procedimento foi feito, a obra parava. Portanto, somos todos entendidos em engenharia, em direito, eu só sou psicóloga, mas há uma coisa que eu tenho: não sou burra e exijo respeito. E antes de virem para aqui levantar questõezinhas, marquem uma reunião comigo, marquem uma reunião com os serviços para tirarem todas as dúvidas, porque, como eu digo, na política não vale tudo, senhor presidente. Tenho dito."----------*

Senhor vice-presidente: *"Muito bem, senhora vereadora, mas é assim, acho que ficou bem demonstrado aqui pelo executivo que nós tínhamos intenção de fazer o centro de saúde, só não fizemos porque o empreiteiro, independentemente do que tenham dito dos cabimentos ou não, o senhor presidente assumiu um risco, segundo o que vocês dizem, assumiu um risco. Se calhar até perdia alguma coisa, mas deixava o centro de saúde feito. Ele assumiu o risco com a população, está demonstrado. Vocês não quiseram assumir o risco, é verdade, não estou a discutir se têm razão ou se não têm razão, nada disso, mas uma coisa é certa, acho que ficou bem patente que o senhor presidente assumiu o risco em como queria fazer o centro de saúde. E se o empreiteiro está aqui, como a senhora vereadora diz, se o empreiteiro está aqui, não tem roído a corda, se calhar estávamos a falar aqui de outra coisa já na televisão, mas tínhamos o centro de saúde quase construído, ou se calhar construído, portanto, essa é que é a realidade. Agora é assim, o ponto que nós estamos aqui a discutir tem a ver com a retirada das verbas, a descabimentação. Portanto, relativamente a isso, só para acabar, para não estarmos aqui com este ponto o tempo todo, é assim, acho que já ficou patente, a senhora vereadora disse, mas eu posso realçar, aliás vocês próprios até disseram logo que o dinheiro ia ser tirado para realizar outras obras. Portanto, nós iremos ter uma série de obras até ao final do ano que já estão em andamento, nós vamos ter de fazer algumas obras, portanto, desde requalificações, desde o eixo viário, rotundas, estradas, não é? Portanto agora em setembro já temos duas, já fiz o compromisso para fazer dois troçozinhos que foram combinados aqui em reunião de câmara, que é aquela senhora ali da travessa ali na Oura, que veio aqui. Portanto, temos várias coisas que temos compromissos e que vamos cumprir, claro que precisamos de dinheiro, o dinheiro estar ali parado não gere. Portanto, nós aqui, o pior investimento era ter o dinheiro parado, isso sim era não fazermos o centro de saúde e estarmos com o dinheiro sem fazer. Uma coisa é certa que o senhor presidente sempre vos disse e eu estou a falar por ele, mas ele é que vos terá que dizer, ele sempre disse que quer fazer o centro de saúde e sempre disse que vai avançar em 2027 com a obra do centro de saúde. Portanto, não está parado, aqui o senhor diretor também já disse que está a trabalhar para começar em 2027. Esta obra foi prometida por vocês, se assim posso dizer, foi prometida pelo PSD há uns anos atrás, não conseguiram executar. Nós estamos a tentar executá-la, essa é que é a realidade e estarmos aqui a discutir, é assim, estamos a discutir uma atitude que podia não estar correta, que não sei se está, não sou jurista. Eu já sou como a senhora vereadora, terei um curso de psicologia daqueles de coiso. É assim, desportiva, isto para vos dizer o quê? Para vos dizer que é*

assim, acho que é assim, acho que foi coragem do senhor presidente assumir o centro de saúde e ele pensava, estava convicto, ele estava convicto que ia fazer o centro de saúde. Aliás, eu vi ele estar a fazer conversa com outras pessoas, onde ele acaba agora por perder. É assim, pois, se nós soubéssemos que o empreiteiro não ia aceitar, o senhor vereador acabou de dizer. O empreiteiro sabia à partida quais eram as regras e se calhar depois é que viram melhor, não sei, qualquer coisa se passou, que é difícil fazer uma obra num curto espaço de tempo é, mas não é impossível. Portanto, já foi explicado, mas é assim, vou realçar outra vez, foi uma obra lançada pelo anterior executivo, foi uma obra que os albufeirenses necessitam há vários anos, é uma obra que se tem falado sempre muito e nós tentamos fazer. Não conseguimos, a realidade é essa, agora não podemos aqui estar a acusar vocês, nem vocês a nós, no jogo de quem quer e quem pode, porque é assim, a realidade foi esta. O senhor presidente assumiu que ia fazer, se estava mal o procedimento, ele ia ser responsabilizado por isso. Portanto, isso é a realidade, nós estamos convictos que não estava, senão não íamos fazer uma obra se achássemos que não estava em condições não íamos fazer. Portanto, essa é a realidade, agora uma coisa é certa, não nos podem estar a culpar de não fazer a obra e de não ter a atitude de fazer a obra. Portanto, nós tentámos e estamos a honrar um compromisso que é vosso. Na realidade o compromisso é vosso, as pessoas não se vão esquecer disso. Agora é assim, nós temos honrado muitos compromissos se vocês têm reparado agora neste mandato, pequenos compromissos, é verdade, mas temos estado a fazer. Há pessoas que até me dizem assim: "- Olhe, beltrano, fulano e tal prometeu-me isto no antigo executivo." Eu já fiz algumas dessas obras, foram prometidas aqui na reunião do executivo, vocês têm, vocês vêm aquelas pequenas coisas, iluminações e aquilo tudo. Há muitas coisas que a gente já resolveu, não conseguimos resolver tudo, é claro, mas temos tentado. Agora, isto do centro de saúde, a gente estarmos aqui com esta conversa toda a puxar a brasa para um lado e depois a sardinha para o outro. E depois mete-se a sardinha e não tem lume e depois vai-se buscar. Acho que isso não é o ideal, nós temos de trabalhar todos em conjunto, como vocês disseram que estavam aqui disponíveis para isso, no próximo projeto e no próximo centro de saúde. Eu acho que tem de ser assim, agora estarmos aqui a discutir isto ou aquilo, é assim, depois se vocês quiserem votar a descabimentação estão na realidade, se quiserem também, mas isto estamos a falar que o dinheiro é para sair para outras obras. Portanto, obras que já temos um compromisso entre nós de fazer agora, temos aqui uma série de obras que têm de ser feitas. Desde os alcatroamentos que vocês veem, foi um ano atípico, como já foi dito pela senhora vereadora, um ano muito

chuvoso. Temos de fazer obra, as estradas estão como estão, por exemplo, pegar neste dinheiro e começar a investi-lo, o dinheiro não está parado. Temos depois que pensar em arranjar outra vez para o centro de saúde, como a gente fez em janeiro, vocês lembram-se que foi tirado na altura o dinheiro das contas todas, viemos aqui, tivemos ali um tempo parado, tivemos que esvaziar praticamente o dinheiro da câmara para canalizar para o centro de saúde que precisava daquele dinheiro. É pá e agora, pois, agora é o contrário, agora precisamos daquele dinheiro para outras obras que têm de ser feitas. Era só isso, não sei se me expliquei bem, se me expliquei mal. Peço desculpa, mas é assim." ----------

Senhora vereadora Cristina Corado: *"Queria só deixar aqui uma nota final que nós vamos ter o centro de saúde feito aqui em Albufeira durante este mandato, vamos ter o centro de saúde. Não é uma promessa porque vai ser uma realidade. Obrigada."* --------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Nós também queremos ter o centro de saúde em Albufeira e desejamos o maior sucesso a vocês, conforme desejamos quando houve essa discussão. Desejei ao senhor presidente que corresse bem, mas disse que não ia correr porque o procedimento foi mal elaborado. A única questão que está aqui e a única questão que a gente levantou foi: dissemos que vieram-nos dar razão quando nós vos avisamos que o procedimento estava mal elaborado. É a razão por que o procedimento não andou. Nada mais, não precisamos de estar a discutir os outros pontos, até foram vocês que iniciaram essa discussão, não fomos nós. Nós só viemos dizer que vieram-nos dar razão."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Ó vereador, não vamos começar agora do princípio, não é?"* ---

Senhor vereador Rogério Neto: *"Não, não. Deram-nos razão, nada mais. Nem vim discutir isso."*----------

Senhor vice-presidente: *"Não vamos começar do início, acho que está bem explicado. Acho que podia dar explicações outra vez, não vale a pena."* ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Explicações não tem nada neste momento."*----------

Senhor vice-presidente: *"Tem, tem, a realidade é essa."* ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Está em ata. Espero bem que esta gravação também não se perca, como a do dia 17. Espero bem."*----------

Senhor vice-presidente: *"Penso que não."*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Está gravado, que fique lá escrito também isto porque assim não pode ser."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Quer a explicação do senhor diretor?"* ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Não, não preciso. Ele já deu a explicação, eu não*

tenho qualquer dúvida. Eu nem levantei o problema sobre a construção ou não do centro de saúde. Toda a gente quer o centro de saúde o mais rápido possível. Só disse que nos davam razão quando nós levantamos a questão nessa reunião." ----------

Senhor vice-presidente: *"Pronto e vou-lhe dizer, nós contamos convosco também no centro de saúde, eu penso que sim. Acho que isso está explicado, o senhor presidente já disse isso. Acho que nós contamos convosco todos, vocês só não estão connosco se não quiserem, não é? Mas essa decisão vem sempre aqui ao executivo, vem sempre aqui à reunião de câmara. Vocês são membros eleitos, têm sempre a vossa opinião. Portanto, vocês só não estão no processo se não quiserem. Portanto, era isso."* ----------

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação, autorizar a descabimentação descompromisso nos precisos termos nela referidos. ----------

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se as senhoras vereadoras Ana Oliveira, Cláudia Guedelha e o senhor vereador Rogério Neto. ----------

= COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL - MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE FARO – DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL DE ALBUFEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em três de setembro corrente, do seguinte teor:----------

"Pelo Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Faro – Departamento de Investigação e Ação Penal de Albufeira foi solicitada a colaboração dos serviços da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais desta Câmara Municipal, para proceder à retirada de dois vasos/canteiros de grandes dimensões, 4 prumos de aço e vedação colocados na estrada de acesso à Praia do Poço Velho com vista à sua efetiva apreensão. ----------

No seguimento dessa apreensão, quando os objetos estiverem a favor do estado, caso esta edilidade assim pretenda poderão ser afetos a finalidade pública, constituindo-se o Município o fiel depositário. ----------

Quando se apure quem foi o autor, essa identidade será comunicada a esta edilidade para que se possa apresentar a tal agente as despesas e custos que resultam dos trabalhos prestados e que terão de ser liquidados. ----------

Considerando: ----------

1. *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara por forma a deliberar em*

tempo útil, atendendo à urgência do assunto e ao início da execução da obra; ---------

2. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal de Albufeira, na reunião seguinte.----------

Determino:----------

- Autorizar os serviços da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais a acompanhar o Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Faro – Departamento de Investigação e Ação Penal de Albufeira na retirada dos dois vasos/canteiros. ----------
- 4 prumos e vedação, colocados na estrada de acesso a Praia do Poço Velho com vista à sua efetiva apreensão.----------
- Manifestar interesse em que os dois vasos/canteiros, 4 prumos e vedação nos seja entregue para o afetar a finalidade pública a definir por esta Câmara Municipal consoante as suas necessidades. ----------
- Caso seja identificado o autor será apresentado as despesas e custos associados resultantes do trabalho prestado e que terão de ser liquidados.----------
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." ----------

Senhor vereador Rogério Neto: "Aqui perguntava novamente ao senhor diretor, estamos a falar novamente do mesmo portão. Estrada de acesso à praia, qual é estrada de acesso à Praia do Poço Velho? Eu já da outra vez questionei isto e trouxe-vos o mapa do Geoportal. E na altura o senhor diretor disse que não, era o portão que estava na entrada do loteamento, mas aqui o título como está novamente não especifica bem onde foram tirar estes vasos." ----------

Senhor arquiteto Hugo Aires: "A retirada destes canteiros e destes vasos, eles estavam exatamente onde estava o portão inicialmente, que posteriormente depois levou uma corrente, como o senhor vereador bem sabe, até na altura relatou isso." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Não, a corrente é no caminho público que está aqui nas Sesmarias, que continua lá." ----------

Senhor arquiteto Hugo Aires: "Ok, na altura fiquei com a ideia que fosse esse o entendimento. Seja com for, nós já tínhamos tirado o portão sensivelmente um mês antes. Entretanto as pessoas, não se sabendo exatamente quem é o responsável por essa ação, reiterou e colocou desta vez um canteiro de grandes dimensões, o qual o senhor procurador solicitou o apoio do município, com recurso a maquinaria pesada para

remover esses canteiros. Portanto, estamos a falar do acesso que dá ao pinhal que fica confinante com o hotel." ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Pode-se corrigir, é acesso ao pinhal, não é acesso à Praia do Poço Velho. E aí eu voto sem problema nenhum."* ----------

Senhor arquiteto Hugo Aires: *"Sim, sim, já há data foi feita a mesma chamada de atenção, mas pronto, ok."* ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Se mudarem o título para estrada de acesso ao pinhal, ok."* ----------

Senhor doutor Rui Tardão (chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição): *"Pronto, então sendo a estrada de acesso ao pinhal, quem vota contra? Quem se abstém? Está aprovado por unanimidade."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

G – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS – ARTIGO 76.º DO CIMI – NOMEAÇÃO DE VOGAIS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *De acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), quando o sujeito passivo, a câmara municipal ou a Autoridade Tributária e Aduaneira não concordarem com 0 resultado da avaliação direta de prédios urbanos, podem, respetivamente, requerer ou promover uma segunda avaliação;* ----------
2. *A segunda avaliação é realizada por uma comissão composta por um perito regional designado peto diretor de finanças em função da sua posição na lista organizada por ordem alfabética para esse efeito, que preside à comissão, um vogal nomeado pela respetiva câmara municipal e o sujeito passivo ou seu representante;* ----------
3. *Veio, por requerimento, a Chefe do Serviço de Finanças de Albufeira, solicitar a nomeação de vogais por esta Edilidade, com vista a integrar os procedimentos de segunda avaliação da propriedade urbana.* ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere nomear como vogal, a Técnica Superior, [redacted], [redacted] [redacted] *e, como vogal suplente, a* [redacted]*."* –

Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta.----------

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. ----------

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6452001 de 05/12/2025 ----------

Processo n.º: **09/2025/7**----------

Requerente: Andréa Cardoso Vasco dos Santos ----------

Local da Obra: Rua dos Pardais, Lt A11 - 3D, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Vistoria de conservação do Edificado----------

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e quatro, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de catorze de julho de dois mil e vinte e seis.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 498 de 10/03/2026 ----------

Processo n.º: **09/2026/11** ----------

Requerente: António Campião Candeias ----------

Local da Obra: Beco do Melro, Lt 24, r/c esquerdo, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água ----------

Assunto: Vistoria de conservação do Edificado----------

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e sete, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de catorze de julho de dois mil e vinte e seis.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20899 de 03/06/2025----------

Processo n.º: **41CP/2022** ----------

Requerente: Famoso Parâmetro Unipessoal, Lda. ----------

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água ----------

Assunto: Comunicação Prévia – Alteração habitação----------

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. ----------

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.----------

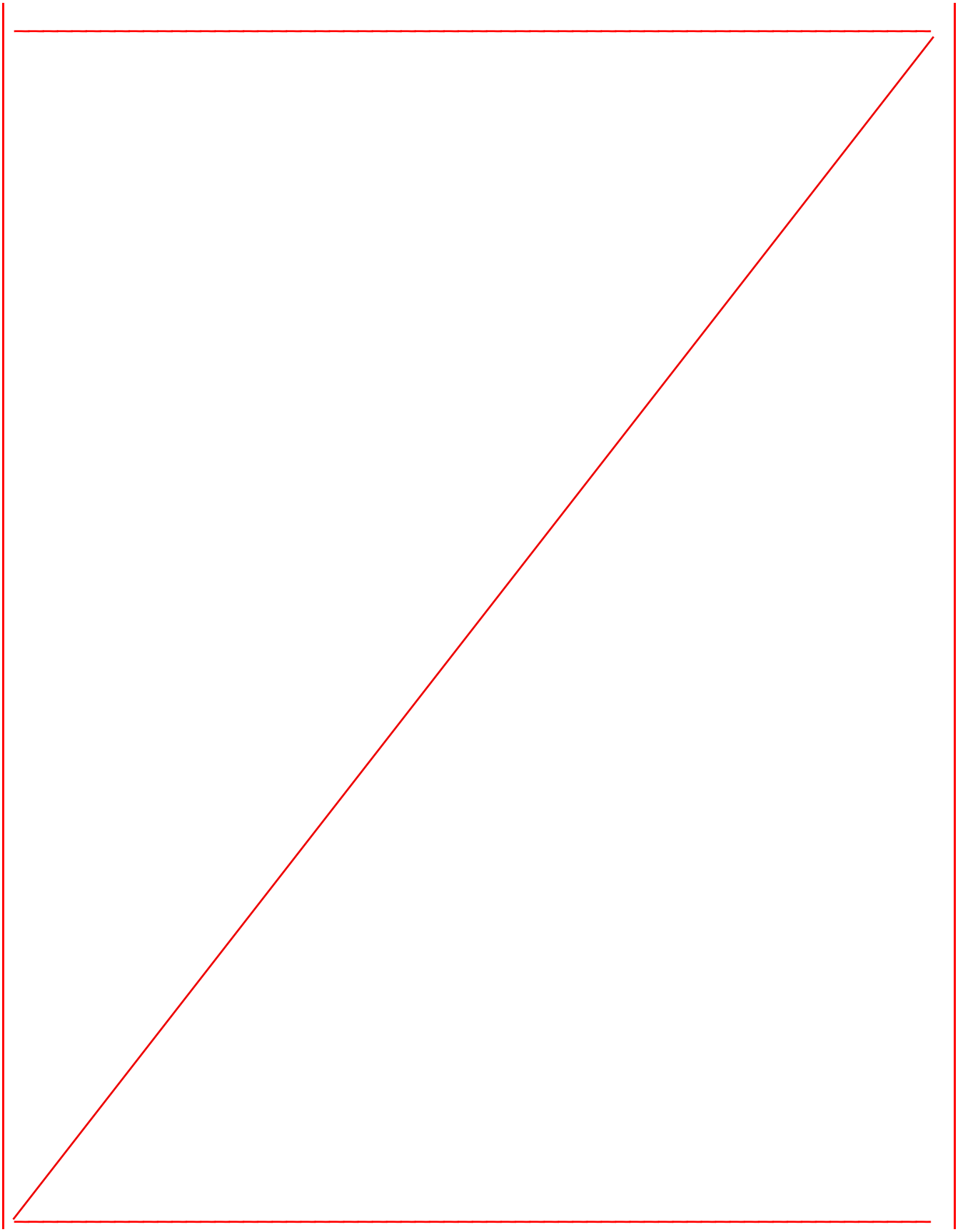
Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.----------

= DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.----------

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Rui Salvador Felizardo Tardão, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, que secretariei.----------



15 de setembro de 2026